Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 29 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1628

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PROGRAMA 015-2014

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
Contrato de Programa: 015/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Município de Bela Vista
Contratada: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA
Período:01/07/2016 a 31/12/2016
Dotação Orçamentária:0801.18541111.1018.10000.337170
Valor do Contrato: R$ 17.500,00
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 24, XXVI e art. 57.
Data Aditivo: 28/06/2016

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:40477167

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PROGRAMA 016-2014

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
Contrato de Programa: 016/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Município de Bela Vista
Contratada: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA
Período:01/07/2016 a 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0801.18541111.1018.10000.337170
Valor do Contrato: R$ 7.560,00
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 24, XXVI e art. 57
Data Aditivo: 28/06/2016

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:17A4118A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PROGRAMA 017-2014

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
Contrato de Programa: 017/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Município de Bela Vista
Contratada: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA
Período:01/07/2016 a 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0801.18541111.1018.10000.337170
Valor do Contrato: R$ 6.074,00
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 24, XXVI e art. 57
Data Aditivo: 28/06/2016

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:64728BC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 880/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: T.S CONSTRUTORA LTDA - EPP – Contratada - CNPJ: 14.992.612/0001-12
OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica área:2.671,03M³ e Drenagem Pluvial Urbana área:163,00M³, nas ruas: Rua D. Pedro II, Rua Procoro Alves Nogueira – Vila São Luiz, Município de Amambai, com recursos do Convênio Federal № 809314/2014/MINISTÉRIO DA CIDADES/CAIXA e contrapartida do município de Amambai – MS, conforme projetos, termo de Referência/Projeto Básico, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital – Anexo I do Edital - em regime de empreitada por menor preço global., conforme solicitação da Gerência Municipal de Convênios.
VALOR: Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R$ 56.425,72 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte cinco Reais e setenta e dois Centavos), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de uso comum do povo.
FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.*
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 21 de Junho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito de Amambai – MS - CONTRATANTE
CPF: 468.568.899-68
Ariel Betezkowski Maciel – Procurador
CPF: 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F5CD6571

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 038/2016

Processo nº: 058841/2016.
Pregão Presencial nº: 038/2016
Objeto: Aquisição de Central Telefônica, serviço de instalação e programação da mesma, para atender a necessidade do Paço Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão do Municipal de Amambai – MS.
Empresas Vencedoras:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

NETVOX TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP - Lote 01 - R$ 13.800,00(Treze mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.

Local e Data: 13/06/2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:306A91F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 036/2016

Processo nº: 058729/2016
Pregão Presencial nº: 036/2016.
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos nutricionistas recomendados pelo nutricionista, com recursos próprios do Município, para a paciente do SUS, para um período de até 31 de dezembro de 2016.
Empresa Vencedora:
SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP - itens nº 01, 02, 04, 07, 08, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27 - R$ 528.690,00(Quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa reais);
COMERCIAL T & C LTDA - itens n° 05, 06, 11 e 12 - R$ 8.920,68(Oito mil novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).
Local e Data: 13/06/2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DE7E5EF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1086/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058841/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NETVOX TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP– Contratada.
CNPJ: 21.986.368/0001-40.
Objeto: Aquisição de Central Telefônica, serviço de instalação e programação da mesma, para atender a necessidade do Paço Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão do Municipal de Amambai – MS.
Vigência: 06(seis) meses.
Valor Total R$ 13.800,00(Treze mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Cláudia Salles Régis de Oliveira – Administradora
CPF: 700.394.371-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:194754AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000059472/2016

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Lote", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para realização de **Show Pirotécnico**, e que tenha em seu quadro profissionais qualificados e seja possuidora de equipamentos de alta tecnologia para apresentar o máximo de segurança para o público na programação do espetáculo, assegurando uma demonstração com variedade de produtos no presente evento, **para apresentação externa, no Natal de Luzes 2016, Réveillon (Show da Virada), Aniversário do Município (FESTIBAI) e também para JOIND – Jogos indígenas de Amambai, no Município de Amambai-MS**, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 11/07/2016, às 08:00 (Oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 28 de junho de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2E73214C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL/SEMED Nº 04/2016, CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL SEMED Nº 04/2016

CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSORES.

Zanete Rodrigues Borges Corrêa, Secretária Municipal de Educação de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 33 da Lei Complementar nº 13/2009, de 21/12/2009, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no ano de 2015 e homologado pela Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 131/2015, de 19/05/2015; e considerando ainda, a exclusão dos candidatos que usufruíram o direito de posse no referido concurso;
Resolve:
Art.1º VALIDAR, CONVOCAR e TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº **01/24/2015**, publicado no Site da Prefeitura Municipal de Amambai: **http://www.amambai.ms.gov.br,** para fins de convocação em caráter excepcional e temporário, conforme a necessidade da

Secretaria Municipal de Educação de Amambai/MS, para o segundo semestre escolar do ano de 2016, no período compreendido entre os dias **26/07/16 à 22/12/2016.**

Parágrafo único. O candidato que vier a ser chamado para provimento de cargo efetivo durante o período da convocação de que trata este Edital será desligado imediatamente da convocação, não podendo fazer uso da mesma prerrogativa para efeito de nova convocação.

Título I
DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO

Art.2º A chamada para as convocações será iniciada pela relação nominal, a partir do último candidato chamado no Concurso Público, constante no Anexo I, seguindo a ordem de classificação, e considerando a relação nominal dos Anexos II e III, deste Edital, conforme descrito nos itens 4 e 5 do Edital n° 01/01/2015, do Concurso Público de Provas e Títulos.

Parágrafo único No momento da chamada o candidato que não comparecer perderá o direito, para a presente convocação, e só poderá ser convocado mediante o surgimento de novas vagas, seguindo a ordem de sua classificação no Concurso Público de Provas e Títulos.

Art.3º No ato da convocação o candidato deverá preencher a ficha cadastral na Secretaria Municipal de Educação, visando a agilidade em sua chamada, no caso do surgimento de novas convocações ou substituições.

Parágrafo único No caso do não preenchimento da ficha cadastral pelo candidato, quando do surgimento de nova vaga, será chamado o próximo candidato da relação nominal.

Art.4º No ato da convocação a Comissão do Seletivo procederá da seguinte forma:

Apresentação do quadro de vagas;
Chamada nominal do candidato;
Conferência da documentação necessária para a efetivação da convocação;
Lotação de acordo com a escolha do candidato dentro do quadro de vagas apresentado;
Assinatura do Termo de Convocação.

Art. 5° O quantitativo máximo de aulas para a convocação é de 25 horas (30 horas/aulas), incluídas as horas atividades, para o cargo de professor de educação infantil – Creche, e até o limite de 20 horas (24 horas/aulas), incluídas as horas atividades, para o cargo de professor da Educação Infantil - Pré-Escola e do Ensino Fundamental.

Art. 6° A lotação dos candidatos será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Amambai/MS, localizada na Rua Rui Barbosa, 3608 – Centro, no dia **11/07/16**, conforme o relacionado abaixo:

8:00 às 11:00 – Professores da Educação Infantil;
13:30 às 15:00 - Professores do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;
15:00 às 17:00 - Professores do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

Parágrafo único O candidato deve comparecer no local da chamada desde o início do horário estipulado, tendo em vista que o preenchimento das vagas pode ocorrer antes do horário limite para o término.

Art. 7° Para a lotação das vagas de Professores das escolas indígenas a convocação será realizada na Sede das respectivas escolas, conforme o descrito a seguir:
Escola Municipal Polo Indígena Mbo'Eroy Guarani Kaiowá - dia **08/07/2016**, das 07:30 às 9:00.
Escola Municipal Mitã Rory - dia **08/07/2016**, das 9:00 às 11:00.
Escola Municipal Polo Indígena Mbo'Erenda Tupã I Ñandeva – dia **08/07/2016,** das 13:30 às 15:30.

Art. 8° O candidato deverá se apresentar no local e horário estipulado para o início das convocações, sendo que a ausência no ato da sua chamada ensejará no descrito no Parágrafo único do Artigo 2°, deste Edital.

Art. 9º O Professor convocado deverá comparecer no local de trabalho no dia **26/07/2016**, conforme a convocação e lotação.

Art. 10 As convocações realizadas para o suprimento de novas vagas, seguirão os mesmos critérios deste Edital.

Parágrafo único Para o suprimento de novas vagas os candidatos serão convocados via telefone, para tanto deverão manter sua ficha cadastral atualizada, conforme o Artigo 3° deste Edital.

Título II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art.11 No ato da convocação **o**s candidatos convocados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos documentos originais:

I - Para os candidatos que já foram convocados no ano de 2016:
Exame médico admissional atestando boa saúde física e mental.

II - Para os candidatos que não foram convocados em 2016:
Documento oficial de identidade;
Comprovante de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de residência no Município;
Certidão de nascimento e/ou casamento;
Comprovante de escolaridade exigido para o cargo – diploma ou certificado de conclusão de curso e histórico escolar;
Certificado de pós-graduação, mestrado ou doutorado;
Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
Exame médico admissional atestando boa saúde física e mental;
Comprovante de conta corrente;
Declaração de bens;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargos;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Certidão de nascimento dos filhos e outros dependentes;
Ficha cadastral preenchida;
02 fotos 3x4.

Parágrafo único A não apresentação dos documentos citados, no ato da convocação, implicará na perca da convocação, podendo o candidato ser convocado, apenas mediante o surgimento de novas vagas.

Título III
DA REMUNERAÇÃO

Art. 12 A remuneração do Professor convocado seguirá a redação do Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21/12/2009, e suas alterações através da Lei Complementar 034/2015, de 25/03/2015.

Art. 13 Em caso de falta ao trabalho o Professor terá o dia descontado em folha de pagamento, cabendo registro por parte da direção escolar, ficando o respectivo pagamento, condicionado a reposição das aulas.

Título IV
DA LICENÇA MÉDICA

Art. 14 O Professor poderáapresentar licença para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias, sendo uma única licença ou somatória de várias licenças menores.

Art. 15 A candidata que se encontrar em licença maternidade no ato da convocação e lotação, deverá apresentar documento comprobatório da referida licença, que deve ser cumprida integralmente. Ao final do período, caberá à candidata se apresentar na Secretaria Municipal de

Educação de Amambai/MS, para a lotação na primeira vaga que vier a surgir.

Título V
DA INTERRUPÇÃO DA CONVOCAÇÃO

Art. 16 Será interrompida a convocação para aulas temporárias na ocorrência dos seguintes casos:
a) Retorno do professor substituído;
b) Desativação de sala de aula;
c) Quando o Professor não apresentar desempenho favorável na atuação em sala de aula, ou não se adequar com a proposta pedagógica e/ou regimento interno da instituição de ensino em que estiver lotado, conforme relatório emitido pela direção e coordenação pedagógica da instituição, com no máximo três registros;
d) Quando for apurado, mediante processo administrativo disciplinar ou processo judicial que o Professor cometeu infrações contra a criança e/ou adolescente, conforme preconizado na legislação vigente;
e) A pedido do próprio Professor;
f) Posse do Concurso;
g) Reagrupamento de turmas.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão de Convocação, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do município de Amambai/MS.

Art. 18 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai/MS, 28 de junho de 2016.

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Secretária Municipal de Educação
Dec. 124/16

ANEXO I DO EDITAL SEMED Nº 04/2016

CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSORES - CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS CONFORME O EDITAL Nº 01/24/2015

Cargo: 2113 - Professor I - Educação Infantil (Aldeia Amambai)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
78276	NICE CARMONA RIBEIRO	104,60	1º
73667	IRENE LIMA BENITE CHAMORRO	101,80	2º
75228	ISIDÉRIA CARMONA	95,00	3º
78120	KATIUSCE CÁCERES NELSON	95,00	4º
Cargo: 2114 - Professor I - Anos Iniciais do Ens. Fund. (1º ao 5º ano) (Aldeia Amambai)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
77135	ISSIAS SANCHES MARTINS	160,00	1º
74763	ROSANGELA VASQUES	137,80	2º
75160	ELIZABETE FRANCO	131,40	3º
73957	YASMIN DE OLIVEIRA	130,00	4º
75677	VERGINIA VALIENTE RODRIGUES	130,00	5º
75543	LUZINETE BENITES	115,00	6º
71198	MÔNICA AQUINO	105,40	7º
71781	JORGINHO SOARES MARTINS	105,00	8º
76045	ROSELI MOREIRA	103,00	9º
75235	EVANDRO CÁCERES	102,40	10
73473	MARTA GONÇALVES	101,20	11
74123	AMARO CÁCERES	101,00	12
75348	CLEIMAR ALVES RICARTE	100,00	13
77684	DELENIR RODRIGUES	100,00	14
75509	ELICA RODRIGUES VALIENTE	100,00	15
76580	ERIK VASQUES AQUINO	95,00	16
77721	SOLANGE VASQUE	95,00	17
77237	MARILENE DOMINGUES	90,00	18
74099	CRISTIAN VASQUES AQUINO	90,00	19
73665	INGRIDI LIMA CHAMORRO	90,00	20
77134	GUIDA BARRIOS	85,00	21
75908	TEODORA MOREIRA	85,00	22
76751	MOISES GONÇALVES	85,00	23
77675	IVANILDA QUEVEDO	85,00	24
77180	FRANCIELI MARTINES VERA	85,00	25
75272	VERGELINA VASQUE	80,00	26
77149	NELSON GONÇALVES	80,00	27

Cargo: 2115 - Professor I - Anos Iniciais do Ens. Fund. (1º ao 5º ano) - (Aldeia Limão Verde)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
77683	URI QUINHONE SANCHES	95,00	1º
76631	SENIDE TORIBA	92,80	2º
73150	TARCILA FRANCO AQUIVEL	85,00	3º
75464	JACIELLE VASQUES GARCIA	80,00	4º
Cargo: 3126 - Professor I - Educação Infantil			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75828	**VANESSA DOS SANTOS BARBOSA**	**153,20**	**1º**
77635	**JEANE MORLAS SILVA**	**151,80**	**2º**
68473	**ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA**	**149,60**	**3º**
75514	**SILVANA HORST MARTINS**	**146,00**	**4º**
74710	**DIESSA MAIZA FÜHR**	**145,00**	**5º**
73800	**CÉLIA CHAPARRO MIRANDA**	**143,40**	**6º**
78580	**ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA**	**141,60**	**7º**
74933	**CAMILA DE MELO XAVIER**	**140,40**	**8º**
77575	**KATIA VANESKA LIMA CONTINI**	**140,00**	**9º**
74677	**DENISE STEDILE**	**139,80**	**10**
77863	**ALINE KELLEN FERRACINI**	**137,80**	**11**
75893	**LIANA LUIZA ARAMBULA TEIXEIRA**	**136,80**	**12**
73333	**PATRÍCIA SATIE MURAKAMI**	**135,80**	**13**
78102	GISLAINE DA SILVA CLAUS	135,80	14
77587	EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO	134,00	15
74559	ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO	133,60	16
75344	REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	133,60	17
74429	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	133,60	18
74808	VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO	133,60	19
76920	VALDETE LORENSETTI	132,60	20
78511	ANA LUCI TOLEDO VERA	132,60	21
74044	MÁRCIA DA COSTA	132,60	22
70471	ANDRÉIA DE SOUZA MACHADO DE MORAES	131,20	23
75377	VÂNIA ANTONINI BASSI	130,40	24
73598	SILVANA DOS SANTOS BATISTA	130,00	25
75340	ELISSANDRA APARECIDA BITENCOURT FERNANDES SALAZAR	129,60	26
77715	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	129,20	27
77794	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	127,80	28
75347	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	127,00	29
79282	SHEILA LEONTINA WEIVERBERG	126,80	30
77709	GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	126,60	31
75824	SANDRA DE LIMA	126,60	32
75061	NAURA JANE LOPES PACHECO	125,00	33
69891	MALVINA AUXILIADORA BENITES DE OLIVEIRA	124,80	34
78316	JOCENIR PAVÃO FLORES	124,60	35
73651	MARIA DAS GRAçAS CORREA DA ROSA TAVARES	123,50	36
75358	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	123,40	37
76541	CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU	122,80	38
75579	MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	121,20	39
75148	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	120,80	40
75392	SOLANGE DUTRA TAVARES	120,60	41
74156	JUCELIA BOEIRA SALOMÃO	120,00	42
72663	ANA CRISTINA RAMIRES VILHALBA	119,80	43
71207	ROSANGELA ALVES CAMPOS	119,40	44
72377	JULIANA LIMA DAUZACKER NANTES	118,60	45
74479	MIRIAM CRISTIANE DE MATOS LIMA	117,80	46
70204	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	117,70	47
73277	ADRIELMA TOLEDO VALEÇUELA	117,60	48
77409	SHEILA MATIAS SORES DA SILVA	117,40	49
74164	TÂNIA FÁTIMA GOMES MOREIRA ARANTES	117,00	50
71618	ROSINEI DOS SANTOS DUTRA	116,50	51
75746	CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	115,90	52
72364	CINTIA SOUZA	115,80	53
73502	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	115,70	54
69186	SABRINA VIEIRA DOS SANTOS	115,40	55
73539	IDETI NOGUEIRA SOLEI	115,40	56
73761	ALINE DOS SANTOS SILVA ROA	114,90	57
68678	CRISLAINE DALVI MAMORE	114,80	58
68943	LETÍCIA SOUZA DE MOURA	114,60	59
74409	NEIDE VALENZUELA FLORES	114,60	60
72358	BIANCA JULIANA PAULISTA ROSATI	113,80	61
72498	REGINA CÉLIA ORLATO DE OLIVEIRA	113,60	62
75173	JAÍNE VIANA CORBARI	113,50	63
77850	ELIANE GREGOL DO AMARAL VIEIRA	113,40	64
70231	GISNÉIA SILVEIRA BARBOSA	113,40	65
78118	ROSANA DE ASSIS	112,30	66
74028	IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	112,10	67
73929	SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	112,00	68
72592	KATHERINE BRUM RAMOS	111,60	69
73332	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	111,60	70
69242	JANE FLORES FALCÃO	110,80	71
69236	RAQUEL HOLOSBACK CENTENARO	110,80	72
74485	LENISE STEDILE DOS SANTOS SILVA	110,80	73
74043	SOLANGE OSÓRIO PIEREZAN	110,40	74
72607	MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA	110,40	75
71803	CLAUDIA FERNANDA ARRUDA CORRÊA	110,40	76
75973	PATRICIA JONCK MACENA	110,00	77
73251	ANDRÉIA APARECIDA ESCOBAR BENITES	110,00	78
75124	ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA SOLEI	109,00	79
75252	LUCILENE RUIZ	108,60	80

68558	EDNEIA MARIA DOS SANTOS	108,40	81
74169	CRISTIANE KLEINSCHMITT	108,20	82
71997	MARISA MARTINS DA COSTA	107,40	83
74618	SANDRA APARECIDA PADILHA	107,00	84
72532	TAILANE APARECIDA DE OLIVEIRA ANTUNES	106,90	85
75134	KELLY DAIANA PINHEIRO SCHINAIDER	106,90	86
71609	JUÇARA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	106,80	87
71749	NILDE TOBIAS DA SILVA MALACARNE	106,30	88
77454	LILIAN MARIA MARTINELLI	106,20	89
77170	MARCIANA NUNES MARIANO	106,10	90
78572	REGINA CARLA RIBEIRO LHOPIS	106,00	91
69580	CLAUDINEIA DA SILVA AMARAL	105,90	92
77568	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	105,60	93
75876	TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	105,20	94
77488	KAROLINA MENDES DE MARIA	105,00	95
77821	ELZA MARIA RINALDINI GUIDOTTI	105,00	96
73090	CRISTIANE APARECIDA PINTO PERALTA	105,00	97
72240	ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA CANO	105,00	98
71243	ELENICE EICH KEHL	105,00	99
70366	NILCEIA PEREIRA DA SILVA	104,40	100
79547	ANA CLAUDIA MACIEL	104,00	101
75059	ALINE GARAI LOPES	103,80	102
72280	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA	103,60	103
72867	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	103,50	104
74332	CATIA DE OLIVEIRA	103,50	105
74527	JÉSSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	103,20	106
74780	MARILÉIA AQUINO ARTEMAN	103,20	107
78557	CESUIA BARBOSA	102,20	108
79079	NELSIRA VOLPATO ARRUA	102,20	109
78633	ROSÂNGELA MARIA MENOLLI PAREJA	102,00	110
75682	ANA CLAUDIA BRITES RAMIRES	102,00	111
72504	VANESSA ARRUDA ROLIM	101,80	112
74905	IVANIA TOBIAS DE OLIVEIRA	101,60	113
69030	DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS POTT	101,40	114
69414	ELIANE DE QUADRA SOUZA RIBEIRO	101,20	115
68688	ANA RITA CORREA	101,20	116
76086	ALINI DE BRITTO RITTA MADEIRA	100,80	117
77833	FELISBINA APARECIDA PAVÃO VALERIO	100,80	118
70229	PATRÍCIA DE OLIVEIRA PAULA	100,00	119
78445	PATRíCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	100,00	120
71780	VANIA SANTOS DE OLIVEIRA	100,00	121
73805	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	100,00	122
71287	MARIA MICHELE PRIETO GOMES	100,00	123
72595	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	98,70	124
74450	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	98,10	125
77387	BEATRIZ FABIANO LISBOA	98,10	126
70957	RAFAELA DALL' AQUA QUEIROZ	98,00	127
78661	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	98,00	128
72424	MARIA ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS	98,00	129
76077	DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	97,80	130
74454	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	97,60	131
75696	SILVANA MARIA JUNG SOARES DA SILVA	97,50	132
75756	KEDMA CUBILHA ROA DOS REIS	97,20	133
77790	ELISANGELA TEIXEIRA AMARAL	97,00	134
74211	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUSA	96,80	135
77663	LUCIANA FERNANDES DA SILVA CUBAS	96,60	136
76823	VALERIA VERMOLLE LAZARO SPRICIGO	96,00	137
74388	PATRICIA COSTA DA SILVA	96,00	138
68577	CARLA RODRIGUES DELFIM	95,80	139
78625	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES HESSE	95,50	140
71993	MARIA IVANI DEMETRIO	95,40	141
79179	SUZANA APARECIDA CADORIN	95,40	142
70909	REGIANE VIEIRA BARBOSA BRONZIM	95,00	143
72470	PAMELA ROSIELE DA SILVA ARAUJO	95,00	144
74990	JESSICA JARA DOS SANTOS	95,00	145
69206	ELAINE GOMES XAVIER	95,00	146
75418	RENATA CARLA RIBEIRO LHOPIS	95,00	147
77822	LUCIANA LOUVEIRA MATOSO	95,00	148
73657	LUCIANE SARMENTO RODRIGUES	95,00	149
76507	SIMONE REGINA BOURSCHEIDT	94,00	150
78024	DIANA REGINA DA SILVA ROSA	94,00	151
78868	RITA DE CÁSSIA MACHADO DE OLIVEIRA	93,80	152
73781	IVONE LÚCIA DO NASCIMENTO LIMA	93,10	153
78083	EDINALDA SOARES DA SILVA COSTA	93,00	154
78053	RENATA DREWS FERNANDES PREZOTO	93,00	155
71149	ELAINE APARECIDA SELHORST	92,40	156
75079	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	92,30	157
73491	MARILENE COLOMBO	92,20	158
74700	NADJA MARIA TOJAL SANTOS ARAÚJO	92,00	159
78296	BEATRIZ DA ROSA CHAGAS	92,00	160
74943	JUSSARA KERSTING DE MOURA	92,00	161
69494	NATALINA DOS SANTOS BARBOSA RIBAS	91,20	162
77746	JASIELI CARVALHO RATIER	91,00	163
73899	JACKELYNE PERALTA BENETTI	90,80	164
72390	TARIANE BÁRBARA GARCIA WEBER	90,40	165
79275	NILSA DELFIM	90,40	166
74343	GENISE SARMENTO LOPES	90,20	167
74333	KATIUZA DA ROSA CHARÃO	90,10	168
73706	ELIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEIRA	90,00	169
76512	IRACI MIRIAM DE SOUZA	90,00	170
79421	ANNIE MICHELY FERREIRA LUCAS	90,00	171
71577	MARTA VIEIRA LEITE RIGON	90,00	172
74478	MARIA APARECIDA MATHEUS	90,00	173
78617	NELY CABRAL DA ROSA MONTEZANO	90,00	174
74726	SILVIE JANE ZAURA	89,80	175
70912	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	89,60	176
78340	CARMEM LUCIA GOMES MARTINS	89,40	177
74876	LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	89,00	178
77307	ELIANA MAURICIO DOS SANTOS	88,60	179
72069	MARIA ELENICE DUTRA	88,10	180
76115	RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	87,80	181
71070	MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS	87,80	182
75697	PAULA MOREIRA NOGUEIRA	87,70	183
77417	TEODORINHA PERALTA ARCE	87,60	184
71110	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	87,00	185
76174	ROZANGELA DE OLIVEIRA CHAPARRO	87,00	186
75304	KATIA REGINA DOS SANTOS	86,90	187
74705	CRISTIANE RODRIGUES SASSO	86,80	188
74766	CLEA APARECIDA ROSA DE MELO DOS SANTOS	86,40	189
72135	LUZIA SIQUEIRA BENITES	86,00	190
75343	RENATA BRANDÃO DE ASSIS	86,00	191
74775	KELLY CRISTINA DELGADO VICENTE	85,80	192
75034	GABRIELA DA SILVA ESCOBAR	85,80	193
74118	ANGELA MARIA SOUZA PENHA	85,50	194
74731	JÉSSICA BENITES TARLEI	85,00	195
76166	DAIANA ROZEMBERG SARMENTO	85,00	196
74072	JOCY DOS SANTOS DIAS	85,00	197
79034	ELIANE RAMOA CABALLERO	85,00	198
78127	VANILZA ADORNA DE ALMEIDA	85,00	199
75782	JULIANA ENCISO	85,00	200
78507	ANA CLAUDIA SALAZAR	85,00	201
73819	DEOLINDA GONÇALVES CORREIA MACIEL	85,00	202
72798	EVA CLEUZA MACHADO DE ARAUJO	80,00	203
74139	DILZA ANTUNES MACHADO	80,00	204
77552	ANDREIA BARBARA BONALDO	80,00	205
76259	SILVIA ELENA BALBO GONÇALVES	80,00	206
75218	SANDRA MARIA DUARTE	80,00	207
78743	TAIZES SUELEM LUNARDI	80,00	208
71855	RAMONA CLEODIMA VICENTE	80,00	209
73010	LORENA KOCH FERNANDEZ DA SILVA SANTANA	80,00	210
73780	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	80,00	211
75840	SANDRA CAROLINA LOPES DELAZARI	80,00	212
74528	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	80,00	213
78106	ANA REGINA MORAES FLORES	80,00	214
75131	JUCIMARA TOLEDO SANCHES	80,00	215
73163	SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	80,00	216
71652	GERALDINA PINHEIRO DA LUZ	80,00	217
71453	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	80,00	218
74768	GISLAINE APARECIDA DE LIMA ROQUE BUTARELLI	80,00	219
68621	JOSIANE DA SILVA CORRÊA	80,00	220
76106	MARIANA FISCHER CAMARGO DALBERTO	80,00	221
75188	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	80,00	222
77669	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	80,00	223
70107	ANTONINA CAMPOSANO MOREL	80,00	224
70241	MICHELI RODRIGUES DA SILVA	80,00	225
72728	CASSIA LEMES MACIEL	80,00	226
73851	REGIANE DE OLIVEIRA DA FONSECA MARQUES	80,00	227
78808	ADRIANA PEREIRA DIAS	80,00	228
73654	MARIA LUIZA CORREA DIAS	80,00	229
78047	MARLENE SOLEY DA ROSA GOMES	80,00	230
77196	SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO	80,00	231
74447	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA	80,00	232
74258	MARLENE PEIXOTO	80,00	233
74393	REGINA MARIA FERREIRA	80,00	234
72340	ROZANGELA MACHADO DE OLIVEIRA	80,00	235
75918	IDA RAMONA JIMENES REGO	80,00	236
79048	MARILDA MACHADO FRANCO	80,00	237
74085	SANDRA MARA FERNANDES DE LIMA	80,00	238
75416	MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA	80,00	239
76211	TEREZINHA DE FÁTIMA SCHINAIDER	80,00	240
69618	LILIANE SARMENTO RODRIGUES	80,00	241
78183	MARIA CLEIDE MACHADO CALISTRO LIMA	80,00	242
77835	CLEIA APARECIDA RODRIGUES DUTRA CORREA	80,00	243
76303	FLAVIA MACHADO AQUINO	80,00	244

Cargo: 3127 - Professor I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
78259	**MARIA APARECIDA DUARTE DUTRA**	**161,40**	**1º**
73833	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	161,00	2º
75536	MARCIA ANDREIA DA SILVA COSTA	157,40	3º
72630	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	149,10	4º
74873	HILDA DA CRUZ RIBAS	146,20	5º
77303	ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS	141,40	6º
69020	ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK	140,80	7º
75936	JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	138,80	8º
78284	MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS	138,20	9º
73478	ELIA PEREIRA DE LIMA SOARES	136,80	10
75911	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	136,80	11
75710	REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA	125,00	12

77738	ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	123,50	13
74370	IVANILDE BARBOSA CHARÃO	120,00	14
71402	SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI ALVES	120,00	15
75750	ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA	120,00	16
72914	ROSENILDE DE FATIMA OSTERBERG JONCK ARRUDA	120,00	17
74348	LUCILENE MENAS ALVES MOREIRA	120,00	18
75363	LOURDES MONICA DA SILVA	120,00	19
74722	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	115,00	20
74416	LUCINÉIA APARECIDA NOGUEIRA	115,00	21
77461	SOELI APARECIDA DE SOUZA	115,00	22
73481	ADRIANE ESPÍNDOLA CHAVES	115,00	23
72706	MARIA EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA	115,00	24
77215	THAÍS EDITH MULLER BRUM	115,00	25
73559	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	110,00	26
75265	ELI REGINA DA COSTA SILVEIRA PEREIRA	110,00	27
76364	ROSANA ESPINDOLA	110,00	28
77216	PATRICIA MARQUES FARIA DOS SANTOS	110,00	29
74484	ELONEIDE LUQUERIA SILVEIRA DA SILVA	110,00	30
77327	CRISTIELI CORRÊA ALBUQUERQUE	110,00	31
74985	LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES	110,00	32
73828	CELANIR PEIXOTO RATIER	110,00	33
78692	CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA	110,00	34
73443	ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO	10,00	35
78783	FABIANA NOVAES BORTOLAZO VIEIRA	110,00	36
74052	GILCELIA DE ALMEIDA VICENTIN	110,00	37
75498	VANIR FERREIRA LINARES FILHA	105,00	38
75305	ARIANE ELFRIDA ANTUNES LUI NOGUEIRA	105,00	39
77772	MARIA NAURA DOS SANTOS	105,00	40
75269	ANAGILA ANTUNES DUTRA	105,00	41
78886	ANA PAULA FRANCIOZI BEVILACQUA	105,00	42
75580	NOEMI FRANCO	100,00	43
78838	JULIANA DOURADO ROVARI	100,00	44
77847	CRISLAINE DA SILVA BARBOSA	100,00	45
78552	FÁTIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	100,00	46
77894	MILEIA MARTINS PIASSA DONDONI	95,00	47
78791	JULIANA DA SILVA MARTINS	95,00	48
78818	SANDRA MARIA MACHADO BERCINI	95,00	49
79504	DENISE HELENA ARAúJO GRACIA	95,00	50
78119	ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES	95,00	51
77520	ROSELI CALLIARI BIGOSINSKI	95,00	52
77725	ANA BOUM ESPINDOLA	90,00	53
71499	AUREA ZILELIA DO AMARAL GODOY	90,00	54
75694	MADALENA BARBOZA MARQUES FLORES	90,00	55
73321	MARIA APARECIDA CAMPOS VAZ	90,00	56
77968	SILVANA JOSÉ DA SILVA AMARAL	90,00	57
73399	SILVANA GONÇALVES DA SILVA NICOLODI	90,00	58
78289	CORINA ELIZABETE RIQUELME RICARDE	85,00	59
78781	ADRIANI B. DE CASTILHOS	85,00	60
76954	MARILISA ALVES	85,00	61
74558	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	85,00	62
75943	ROSILENE RUIZ PERES	85,00	63
78636	IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO LACERDA CORTES	80,00	64
76326	VALDINÉIA BATISTELE BERTÉ	80,00	65
74468	ROSEMARY SANTOS SILVA	80,00	66

Cargo: 3128 - Professor I - Arte

N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
77703	**AGUINALDO SANCHES DA SILVA**	142,60	1º
71000	MAISA ESCOBAR VERA	139,80	2º
77263	ROSELI NUNES MORAES ARCE	129,80	3º
78986	ROSANA MIRANDA RôA OSTEMBERG	120,60	4º
72700	KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA	117,30	5º
75985	BETIANE PADILHA DOS SANTOS	116,80	6º
74598	SARAH CHRISTINA DOS SANTOS	116,30	7º
68731	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	116,30	8º
78193	TIAGO NELSON DOS SANTOS	115,00	9º
71301	PAULA REGINA GONZATTO	114,40	10
75795	GLAUCIA MACHADO MORAES	112,30	11
79426	ROSÂNGELA LUDWIG CAPATTO	110,00	12
78680	VANESSA BOBATO	110,00	13
74670	FELICIA SAMANIEGO RUIZ	105,00	14
71992	DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ	105,00	15
72551	VANESSA BORGES ESCOBAR	105,00	16
76046	NADIA GONÇALVES ROCHA	105,00	17
76120	MARIA FÁTIMA ACOSTA SANCHES	100,00	18

Cargo: 3129 - Professor I - Ciências

N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
74101	**LUAN CARLOS MORAIS DUTRA**	126,90	1º
78380	ANA RICIERI BECKER TARTARO	122,80	2º
72123	MARILENE DE ALENCAR	120,00	3º
74153	ANDREA CALISTRO SOARES	117,00	4º
71578	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	117,00	5º
73646	DAIANE DE MOURA CARVALHO	110,80	6º
73728	CAMILA FERNANDA OLIVEIRA SOUZA	100,40	7º
69380	JOEL LIPE ANTUNES PENAJO	95,80	8º
75094	IVANIR DE PAULA DE MORAIS	95,00	9º
77614	PAMELA BEZERRA DE ARAUJO	90,00	10
78944	DERCIVAL GOMES DOS SANTOS	90,00	11
78588	TÂNIA DE MATOS NOGUEIRA BERVIAN	85,00	12
77855	MARIA ADRIANA TORQUETI RODRIGUES	85,00	13
75271	MICAEL FERNANDES HEINZ	85,00	14
74503	DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA	80,00	15
74480	DAIANA SOARES ROLIN MAESTÁ	80,00	16

Cargo: 3130 - Professor I - Educação Física

N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
73553	**MARCOS FABIANO BUSS**	157,80	1º
73256	IZAU ROBERTO PEDROZA	157,50	2º
77449	DANIELA EMER DAVANSSO	147,00	3º
75260	VALQUIRIA SIMOES HOLANDA	147,00	4º
72117	ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	142,80	5º
77477	CIDNEIA BATISTA NUNES	141,20	6º
71698	DALVA MARIA TASSONI	138,80	7º
75617	RENNER FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	135,80	8º
77077	LUCIMARA ROMÃ DA SILVA	132,20	9º
79314	KATIUCE CARDOSO PEDROSO MARTINS	130,80	10
75175	LÍGIA DA SILVA MACHADO	130,80	11
74300	ADAIR LUIZ DALASTRA	130,40	12
71665	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	130,00	13
73748	CAMILA DA SILVA CALIXTO	129,60	14
78158	VIVIANE TEIXEIRA DA SILVA	125,00	15
79287	ILMA VILMA CABELHO FERNANDES	125,00	16
74518	MARIA FERNANDA AGUIAR FERREIRA ALCAZAR DA SILVA	125,00	17
79006	CARLA REJANE GRIZA KLEIN	120,00	18
77191	FABIANO DE SOUZA SALINAS	120,00	19
77698	ROSIMARY COUTINHO XIMENES	120,00	20
68910	JAQUELINE MAYARA SALDANHA LEMES	120,00	21
74553	RAFAEL TOLEDO ROSA	115,00	22
74632	VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	115,00	23
74576	LUZMARINA BOGADO SIQUEIRA	115,00	24
77956	FABIULA DUTRA FERNANDES	110,00	25
75233	VANESSA DA SILVA CARVALHO	110,00	26
74599	ALESON MICHEL JUNIOR PARIS	110,00	27
78922	CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI	105,00	28
79581	CRISTIANO ROBERTO PIROLI	105,00	29
79457	PEDRO HENRIQUE DO VALLE SANTOS	105,00	30
72349	GABRIELA SCHELL MARQUES	105,00	31
69863	VALÉRIA GUIMARÃES VASCONCELOS	105,00	32
71421	CLESIANE DE LIMA LOPES	105,00	33
74596	ROBERTO ROSSI	105,00	34
76284	CRISTIANO ROSSI BINOTTI	105,00	35
73890	JOYCE CARIAGA DE SOUZA	105,00	36
78719	PABLO ALEXANDRE HILBIG	105,00	37
72224	MARIELY ROQUE DA SILVA	105,00	38
71846	EDILSON DUTRA FERREIRA	100,00	39
72857	TATIELY SILVA DA ROSA	95,00	40
72768	ADRIELTHIAGO VIZÚ	95,00	41
69073	TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	95,00	42
77933	PAULA RENATA LOVATTO BATISTA ROZEMBERG	95,00	43
74496	REGIANE GUASINA FERNANDES	95,00	44
70097	SIDVAL RODRIGUES FERREIRA	95,00	45
79055	MARILEI MENDONÇA SEGURA	95,00	46
75262	ELLEN BENITES DA SILVA	90,00	47
77984	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA CRUZ	90,00	48
75209	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	85,00	49
73215	NEIVA DE FÁTIMA VICENTE DE ANDRADE	85,00	50
74206	JANAINA KOCH	85,00	51
77763	ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO	80,00	52
77318	TAIS DE ASSUNÇÃO FLORES	80,00	53

Cargo: 3131 - Professor I - Língua Estrangeira (Espanhol)

N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
78574	**BRUNA MODESTO**	**151,00**	**1º**
75150	LARALINI APARECIDA COLMAN	144,00	2º
77581	NOEMI MELLO DO AMARAL	125,60	3º
78234	NATALIA ALICIA KONCIMAL DE LIMA	113,20	4º
79231	CINTIA ROSANA AQUINO GAUTO	112,00	5º
78475	KATIANE MACHADO MARTINS	111,50	6º
77862	LETICIA COLOMBO ANTUNES	106,80	7º
77832	LUZIA DORNELES DA ROSA	105,90	8º
74995	ROSINETE HERNACKI	98,70	9º
79481	DANIELLE APARECIDA LIMA	95,00	10

Cargo: 3132 - Professor I - Geografia

N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
75102	APARECIDO ROGÉRIO JULIO DA SILVA	165,00	1º
74312	CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES	149,00	2º
72306	VLADIMIR APARECIDO DOS SANTOS	145,10	3º
75106	IRLANE RAMIRES GONÇALEZ	144,00	4º
72812	WAGNER APARECIDO CORREA	143,20	5º
71568	GISELE FELIX DO NASCIMENTO	137,30	6º
75090	CLAUDECI LACERDA DOS REIS	134,40	7º
78810	ROSANIA SOUZA SILVA	134,00	8º
75314	ALANA AMABELE SOARES	132,40	9º
69184	PATRICIA FRANCO LUCIANO	125,40	10
77541	LUCIENE GOMES MOREIRA	120,00	11
71151	ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	120,00	12
75775	ADRIANO SOUZA PEREIRA	120,00	13
77243	CRISTIAN BORGES MIRANDA	120,00	14
73674	ISMAEL VITOR IDALINO	120,00	15

71623	ALEXANDRE MARTINEZ	115,00	16
78394	ANA CLÁUDIA DOS REIS SILVA FAGÁ	110,00	17
78647	ELIANE AP. PELEGRINO	110,00	18
79297	GILCIMAR GONÇALVES	100,00	19
77673	OSLON CARLOS ESTIGARRIBIA PAES DE BARROS	95,00	20
78541	FRANK MICHEL LISBOA	95,00	21
78704	ADILIO ANDERSON GOMES MOREL	90,00	22
78845	PAMELA PARTENA TSILFIDIS	90,00	23
Cargo: 3133 - Professor I - História			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75248	**CRISTINA BAENA XAVIER**	**142,00**	**1º**
78434	DANIEL SOUZA DA SILVA	141,50	2º
72553	ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS	137,00	3º
74377	SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA	134,00	4º
75955	FABIANA DOS SANTOS	134,00	5º
68977	CRISTIANE MATIAS TAVARES	125,80	6º
79094	MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	120,40	7º
78147	FLAVIO GALDINO DA SILVA	117,00	8º
73710	HELENA ELISAETH NOGUEIRA	115,40	9º
71895	NARCISA DALVA MARQUES BARBOSA	112,80	10
74976	LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	112,00	11
78451	ANDRIELE FERNANDEZ DE SOUZA	110,40	12
74318	NELSON DE LIMA JUNIOR	110,00	13
71723	MARCELINA FISCHER CAMARGO	110,00	14
77570	SÓCRATES BENITES DE OLIVEIRA	105,00	15
72993	ANTONIO CARLOS DA SILVA	100,00	16
74537	VALDINEI BEZERRA DA SILVA	100,00	17
74125	RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	100,00	18
71748	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	100,00	19
78628	JULIANO DELAI	95,00	20
72255	GILMAR RODRIGUES CUBAS	95,00	21
72770	ALINE DE OLIVEIRA SENEFONTE	95,00	22
76857	ROSIMEIRE KATIA BARBOSA CORDEIRO	90,00	23
75337	MARCIO FORTUNA SALAZAR	85,00	24
68835	ANA LUCIA SOARES FERNANDES	85,00	25
76991	IVANI DO CARMO PEREIRA	85,00	26
76167	ANTONIA VANESSA FERNANDES DA FONTOURA	85,00	27
72415	CLÉRY DA SILVA	80,00	28
78967	JHONATAN SANTANA RODRIGUES	80,00	29
75996	DORALICE APARECIDA MORAES DA SILVA	80,00	30
Cargo: 3134 - Professor I - Língua Portuguesa			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75655	**JOSÉ CARLOS DA SILVA**	**175,00**	**1º**
75833	SHEILA APARECIDA SARMENTO LOPES	158,80	2º
74456	HUGNEY WALTER NOGUEIRA	153,30	3º
78514	LUCINÉIA BARBOSA SILVEIRA	152,00	4º
74425	MÁRCIA FETTER DE OLIVEIRA	144,40	5º
76241	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	139,00	6º
74529	MARILENE ALVES ANTUNES	137,40	7º
75279	VÂNIA MÁRCIA CORREIA DA MOTA	133,80	8º
79486	LORRAINE REYES BISPO	125,00	9º
73530	CRISTIANO ALVES SARMENTO	124,40	10
70876	TANIA APARECIDA RIBEIRO	123,40	11
77890	MARCIA DE LIMA ARRUDA BRAUCKS	115,00	12
77714	DIRLEI ROSANGELA GUERINI	115,00	13
78567	JUCELIA PAVAO FLORES CORADINI	115,00	14
79489	JURACI CORREA LEITE	115,00	15
78556	ROBSON ENCISO	110,00	16
71580	MARIA VIEIRA LEITE	110,00	17
72031	FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO	110,00	18
74234	KÁTIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA	110,00	19
71775	LÉA DOS SANTOS FRAGA	105,00	20
73458	PAULA SUTIL	105,00	21
78506	JOSE LUIZ MIRANDA ROMEIRO	105,00	22
79369	FLÁVIA PEDROSO BARZAGUI	105,00	23
75937	IVANILDA CERRI ERLICH	100,00	24
78231	JEFERSON BATISTA MARTINS	100,00	25
75972	GEISEANE RODRIGUES DA SILVA LATRE	95,00	26
75123	ENI TIBERIO GOMES	95,00	27
72969	ELAINE TEIXEIRA DA SILVA	80,00	28
Cargo: 3135 - Professor I - Matemática			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
78215	PRISCILA RODRIGUES SIMIS	173,00	1º
71585	KARINE DELIBERALI	152,80	2º
75944	AIDA CRISTIANE VIEIRA ROCHA	152,80	3º
74321	ANDRÉIA CRISTINA DELVECCHIO	149,00	4º
76837	RHONEKLEISON BATISTA SOARES	145,40	5º
75618	CESAR AUGUSTO CAVANHA ROMERO	145,00	6º
77989	DELZA DE SOUZA SILVA	140,90	7º
77457	MARLI DA CUNHA SANCHES	134,00	8º
73637	RAMONACLEIDE MARTINS DUTRA	129,80	9º
74802	RAFAEL MARIANI DA SILVA	125,00	10
71483	JENIFFER DE OLIVEIRA RODRIGUES	125,00	11
77445	ANGELA VARGAS DA SILVA	120,00	12
74286	ADÃO MIRANDA CORTES	120,00	13
71641	ERIKA AYUMI SATAKE	120,00	14
75832	REGIANE FRANÇA MARIANO	120,00	15
72538	INES ISABEL FRITZEN	120,00	16
78027	VERÔNICA MARTINS MOREIRA	115,00	17
72955	EUNICE DA SILVA ROSA	115,00	18
78606	SUZENILTO DA SILVA AMARAL	115,00	19
75698	RICHARD ALEXANDRE CORADINI	115,00	20
71871	ELÚZIA MARIA STAUT	110,00	21
72094	FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA	110,00	22
76122	NILSON ROMEIRO VIEIRA SOARES	105,00	23
78503	CLEITON BARZAGUI	105,00	24
75544	ELIANA MAZZER FORTES	105,00	25
77812	FABIANE HOINOSKI BARRETO	105,00	26
79263	CILOÉ BORTOLOTTO RAGNINI	105,00	27
73951	MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	100,00	28
79202	ANDREIA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	100,00	29
75638	MARLI DOS SANTOS	95,00	30
78959	JOSE FATIANE LOUREIRO MAIDANA	90,00	31
75853	CLAUDIO VIEIRA COUTINHO	85,00	32
78342	DIHELLEN THAYZE MOREIRA CUBAS	85,00	33
74247	FRANCIELE KNIERIM KURZ CORSINI	80,00	34
73983	JHEINE THAIS CORTES TOLEDO	80,00	35
Cargo: 3139 - Professor I - Educação Física (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
78064	**IRIDIO CARMONA**	**100,00**	**1º**
72625	MILLER BORVAO SAMORIO	80,40	2º
Cargo: 3140 - Professor I - Língua Estrangeira (Espanhol) - (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
78194	IZADORA THAIS MARINHO DE ANDRADE	145,00	1º
Cargo: 3142 - Professor I - História (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
71920	DAIANE AQUINO CÁCERES	107,40	1º
Cargo: 3145 - Professor I - Língua Materna (Guarani) - (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
78146	UILIAN SANCHES MARTINS BENITES	130,00	1º
75919	LEONIZIO MARTINA ORTIZ	112,00	2º
73661	INDIANARA LIMA CHAMORRO	85,40	3º

ANEXO II DO EDITAL SEMED Nº 04/2016

CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR – CONFORME ANEXO II DO EDITAL Nº 01/24/2015 – RESULTADO FINAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Cargo: 3126 - Professor I – Educação Infantil			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
68678	CRISLAINE DALVI MAMORE	114,80	1º
74450	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	98,10	2º
72135	LUZIA SIQUEIRA BENITES	86,00	3º

ANEXO III DO EDITAL SEMED Nº 04/2016

CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR – CONFORME ANEXO III DO EDITAL Nº 01/24/2015 - RESULTADO FINAL – CANDIDATOS NEGROS, AFRODESCENDENTES

Cargo: 3126 - Professor I - Educação Infantil			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
77709	GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	126,60	1º

Cargo: 3127 - Professor I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
77738	ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	123,50	1º
Cargo: 3129 - Professor I – Ciências			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
75094	IVANIR DE PAULA DE MORAIS	95,00	1º

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:E7DB10D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 107/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL - ORACILVA DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA,

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica, aprovado o Desmembramento da Fração da Chácara nº 04, matrícula nº 21.858 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Oracilva de Oliveira Espíndola, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls._____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 107/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente Desmembramento da Fração da Chácara nº 04, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lotes nº 05, 06 e 07 da Fração da Chácara nº 04 .
Área Total: 3.179,39m² (Três mil, cento e setenta e nove metros e trinta e nove centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA-MS 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 05
ÁREA: IRREGULAR = 1.227,85m² (Hum mil duzentos e vinte e sete metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 34,72m com o lote nº 06;
Ao Sul : 39,55m com o lote nº 04;
Ao Leste : 25,90m com terras de Irineu Shuster;
Ao Oeste : 44,83m com o Corredor Público, onde faz frente.

LOTE 06
ÁREA: 12,00m x 34,72m = 416,64m² (Quatrocentos e dezesseis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 34,72m com o lote nº 07;
Ao Sul : 34,72m com o lote nº 05;
Ao Leste : 12,00m com terras de Irineu Shuster;
Ao Oeste : 12,00m com Corredor Público, onde faz frente.

LOTE 07
ÁREA: 12,00m x 34,72m = 416,64m² (Quatrocentos e dezesseis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 34,72m com Área de Preservação Permanente;
Ao Sul : 34,72m com o lote nº 06;
Ao Leste : 12,00m com terras de Irineu Shuster;
Ao Oeste : 12,00m com Corredor Público, onde faz frente.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
ÁREA: IRREGULAR = 1.118,26m² (Hum mil cento e dezoito metros e vinte e seis centímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 34,83m com o Córrego Desbarrancado;
Ao Sul : 34,72m com o lote nº 07;
Ao Leste : 30,00m com terras de Irineu Shuster;
Ao Oeste : 32,82m com Corredor Público.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3AFA8869

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PARECER CMASA N.º 001/16 AMAMBAI - MS, 28 DE JUNHO DE 2016.

Considerando a Lei Municipal n.º 1.454/95 de 27 de novembro de 1995 e após análises realizadas por este Conselho, em relação às aplicações efetuadas com os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, o Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai é de **PARECER FAVORÁVEL** a destinação das mesmas, sendo estas relativas ao **exercício de 2015**, observando os termos constantes da Ata n.º 05/16 de 27 de junho de 2016, sendoa Resolução nº 07/2016 de aprovação do Fundo Municipal de Assistência Social.

MÁRIO AUGUSTO LUIZ MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4A2BC9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 07/16 AMAMBAI-MS, 28 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO AUGUSTO LUIZ MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:632C65E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 08/16 AMAMBAI-MS, 28 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o organograma do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO AUGUSTO LUIZ MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:664A1EF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 210, DE 17 DE MAIO DE 2016.
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO VITALÍCIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à Conceição Ferreira de Souza, com validade a contar de 03 de maio de 2016, em decorrência do óbito de seu esposo João Costa de Souza, que era aposentado sob a égide da Lei Complementar nº 30 de 04 de abril de 2008, conforme os artigos 252 e 254.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 17 de maio de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:71A3D206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 40/2016
CHAMADA PUBLICA Nº 02/2016

O município de Anastácio / MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro – Anastácio/ MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Douglas Melo de Figueiredo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante de 2016. Os Grupos Formais/ Informais deverão procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, com sede a Rua Coronel Ponce, nº 910 Centro – Anastácio/MS para maiores informações quanto ao projeto de venda e documentação.
Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação do Projeto de Venda no dia 19.07.2016 de 2016, às 10:00 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº754, Centro, Anastácio MS.

Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Produto/Descrição	Und	Quant.	Valor R$
01	ALFACE LISA, CRESPA AMERICANA, fresca, em pés uniformes, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos.	UNID	2000	2,50
02	BANANA NANICA, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	3.500	1,50
03	COLORAU, embalado em pacotes de 500g, contendo informações nutricionais, data de validade.	KG	100	20,00
04	FARINHA DE MANDIOCA, temperada, artesanal, embalagem de 1Kg original de fábrica; contendo informações nutricionais, do fabricante estampadas e validades estampadas no rótulo, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	100	14,00
05	LEITE PASTEURIZADO, tipo C, refrigerado (0º a 5º), embalagem de 1litro, inscrição SIM municipal ou Estadual. Validade estampada no rótulo, vencimento mínimo de um dia a contar da data de entrega.	LT	5000	2,70
06	MANDIOCA DESCASCADA - Mandioca produto sem casca, deve ser entregue limpo, isento de lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.000	3,00
07	RÚCULA Fresca, em pés uniformes, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos. .	maço	2000	3,00
08	POLPA DE FRUTA congelada – pacote de 1 kg	KG	1000	7,00
09	RAPADURA DE CANA Produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana (Sacharum officinarum). Deve ser fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Embalagem em polietileno de baixa densidade, atóxica e transparente.	UNID	100	7,00
10	Pão de Cambaru und com 80 Gramas	UNID.	5000	1,50
11	Castanha de Cambaru	KG	30	50,00

2. Fonte de Recurso
Recursos Provenientes do PNAE – FNDE

Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

3.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associação e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao, FGTS e Receita Federal e ao TST;
d) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial quando for o caso

3.2. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda
4.1. No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 25 do FNDE, de 04/07/2012.

5. Das Amostras dos produtos
As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação situado a Rua Dona Joaninha, n.º 1204, Anastácio/ MS, no dia 19 de julho de 2016, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

5.1 Local e periodicidade de entrega dos produtos
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares, semanalmente nas segundas-feiras de cada

semana, sendo que os gêneros alimentícios das escolas localizadas na zona rural, a entrega será feita quinzenalmente nas unidades escolares mediante cronograma pré-estabelecido, na qual se atestará o seu recebimento.

6. Pagamento
6.1. O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Administração Junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira;

7.2. Para definição dos preços de referência deverão observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

7.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar;
7.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art.23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
7.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
7.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Família Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;
7.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE, a ser formalizada pelo Grupo de Licitação.

8- CRITÉRIO PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS E DESEMPATE.
I - Os Fornecedores locais do Munícipio.
II- Os assentamentos de reforma agraria, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
III – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003.
IV – os Grupos Formais (Organizações Produtivas Detentoras de Aptidão ao PRONAF- DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais(agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos e estes sobres os agricultores individuais; e Organizações com maior numero de agricultores familiares e ou em empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
V – Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou acordo entre as partes de modo a facilitar o fornecimento.

Anastácio - MS 24 de junho de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

TANIA MARA DOS SANTOS LIMA
Secretária Municipal de Educação

VALDEVINO SANTIAGO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A0E04974

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N º 054/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) WYLSON DA SILVA MENDONÇA.*"*

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **WYLSON DA SILVA MENDONÇA**, efetivo(a) no cargo de FISCAL DE INSPEÇÃO E VIG. SANITARIA, referência "03", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 01 de junho de 2016 e término em 15 de julho de 2016, conforme processo administrativo do IPAMAT, **nº 2015.05.01358R1.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 14/06/2016.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:29EE783A

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N º 055/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) ARGEMIRO ROZENDO DA SILVA.*"*

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ARGEMIRO ROZENDO DA SILVA**, efetivo(a) no cargo de MOTORISTA, referência "01", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de junho de 2016 e término em 01 de setembro de 2016, conforme processo administrativo do IPAMAT, **nº 2015.05.01372P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 20/06/2016.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:7DFDD4BE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N ° 056/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) MARLI APARECIDA QUIM FREITAS*."*

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARLI APARECIDA QUIM FREITAS**, efetivo(a) no cargo de AUX. SERV. GERAIS, referência "01", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de junho de 2016 e término em 24 de julho de 2016, conforme processo administrativo do IPAMAT, **nº 2015.05.01365R1.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 28/06/2016.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:CDFD4BD3

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 13 - 2016 DE 28 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA ADELINA APARECIDA MARTINS FAGUNDES

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a Senhora **ADELINA APARECIDA MARTINS FAGUNDES,** funcionária público municipal ocupante do cargo **PROFESSORA**, NIVEL III, GRAU F, FAIXA 01. Devidamente matriculada no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matrícula nº 2-00302-46** Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Aparecida do Taboado – MS, requer sua **aposentadoria** fundamentada no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 45, da Lei Municipal nº 1068, de 20 de outubro de 2005.

Art.2º O valor da Aposentadoria voluntária à requerente, com **proventos integrais**, correspondendo à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo . A revisão dos proventos será na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.

Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 28 de junho de 2016

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de junho de 2016.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:2190A2BA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1410/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1619/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de ordem judicial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 089/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 067/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 19 dias do mês de Outubro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.834,14 (Três mil oitocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F42116F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1338/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1622/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal Cilíndrico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 030/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.055,00 (Três mil e cinquenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7CE8281B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1409/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1615/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e VENANCIO & SAMARA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos de ordem judicial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 04/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 20.066,28 (Vinte mil e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:968DF4F6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1300/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1496/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 117/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 084/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.978,40 (Três Mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CB32B96E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1301/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1494/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 117/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 084/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 6.351,40 (Seis mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EFD79AE8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1329/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1526/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 117/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 084/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B0E1FF31

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1385/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1603/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças, para manutenção do veículo Ford/Fiesta, placa NRZ-3075.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.182,27 (Um mil cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C588EDC5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1386/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1602/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças, para manutenção do veículo Saveiro, placa HQH-7095.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.304.0039.2.110.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.283,89 (Um mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:06FA7E76

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1387/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1600/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças, para manutenção do veículo Fiat/Doblo, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 397,54 (Trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3C6FADD7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1388/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1598/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças, para manutenção do veículo Ford Ranger, placa NRL-3076.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 739,27 (Setecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B5BD47B6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1389/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1595/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças, para manutenção do veículo Ford Courrier, placa HQH-83705.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 1.037,69 (Um mil e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E02B20DD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1296/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1491/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças, para manutenção do veículo Fiat Doblo, placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 264,88 (Duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7462EB76

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1281/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1434/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 338,78 (Trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5417D6B9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1282/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1437/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. jardim das flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 338,78 (Trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:17ACE199

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1283/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1440/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 338,78 (Trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3A78B976

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1284/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1443/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 338,78 (Trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F8DDC5BD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1285/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1446/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 338,78 (Trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:014DB368

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1286/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1449/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 338,78 (Trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:96D42098

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1287/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1433/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Dental Rezende LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 280,70 (Duzentos e oitenta reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:307FC688

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1288/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1436/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Dental Rezende LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 280,70 (Duzentos e oitenta reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7ECC4314

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1289/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1439/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Dental Rezende LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 280,70 (Duzentos e oitenta reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E4AA7B7F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1290/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1442/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Dental Rezende LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 280,70 (Duzentos e oitenta reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CDED7C2D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1291/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1445/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Dental Rezende LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 280,70 (Duzentos e oitenta reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FC58BB41

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1292/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1448/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Dental Rezende LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 280,70 (Duzentos e oitenta reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:190ED29E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1293/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1451/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Dental Rezende LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do C.E.O.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.104.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 417,36 (Quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7C458F4B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1345/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1548/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 34,50 (Trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FEA1E9F3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1346/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1551/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 34,50 (Trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:704FAD41

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1347/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1563/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 34,50 (Trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D29CBC74

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1348/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1567/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção do E.S.F. jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 9,60 (Nove reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:713D1BB6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1332/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1534/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 20,70 (Vinte reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:52E5ADD8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1333/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1539/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 34,50 (Trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:30FD4E3B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1349/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1550/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 390,50 (Trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:425906F5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1350/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1553/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 390,50 (Trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:453F6EE2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1334/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1537/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 390,50 (Trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DA2E0859

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1335/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1541/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 390,50 (Trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C850762A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1351/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1565/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 390,50 (Trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:60BFCBCD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1352/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1569/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 390,50 (Trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5EA8A0FC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1337/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1538/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Roberto Demeu Pereira - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e armazenamento para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 911,85 (Novecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:65D92B60

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1336/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1535/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Roberto Demeu Pereira - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e armazenamento para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9C21CF80

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1353/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1547/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Roberto Demeu Pereira - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.112,50 (Um mil cento e doze reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A11657B7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1354/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1554/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Roberto Demeu Pereira - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 868,30 (Oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:226B1CB4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1355/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1566/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Roberto Demeu Pereira - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente

homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 868,30 (Oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:983C37B1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1356/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1570/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Roberto Demeu Pereira - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 41/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 633,30 (Seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F12C89EC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1247/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1371/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Stock Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 140,07 (Cento e quarenta reais e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:045D0128

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1248/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1412/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do CEM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 6.495,00 (Seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9752FA4A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1254/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1388/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Nacional Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do ESF Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 46,20 (Quarenta e seis reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A3D5F554

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1255/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1390/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Nacional Comercial Hospitalar LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do CEM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 46,20 (Quarenta e seis reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B19032D8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1256/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1392/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Neo Stock Brasil Produtos para Saúde LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do CEM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 529,20 (Quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:534C2BB6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1257/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1370/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Neo Stock Brasil Produtos para Saúde LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do ESF Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 352,37 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BF5FF4C7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1258/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1374/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Neo Stock Brasil Produtos para Saúde LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do ESF Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 352,37 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5415627B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1259/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1378/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Neo Stock Brasil Produtos para Saúde LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do ESF Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 352,37 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4ADC390C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1260/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1381/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Neo Stock Brasil Produtos para Saúde LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do ESF Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 352,37 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4920632D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1261/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1384/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Neo Stock Brasil Produtos para Saúde LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do ESF Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 352,37 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:49CB97A0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1262/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1386/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Neo Stock Brasil Produtos para Saúde LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 352,37 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:44B51316

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1407/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1625/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 194,95 (Cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CB0CA537

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1408/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1626/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Roberto Demeu Pereira - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 357,19 (Trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B18964BB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1454/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1702/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Roberto Demeu Pereira - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:92EB087E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1455/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1703/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Jardim da Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A6EE94F0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1457/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1701/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Work Nutri – Eireli - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 63,00 (Sessenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FF8A56DB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1456/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1700/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Work Nutri – Eireli - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 63,00 (Sessenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:76E185CD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1406/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1627/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Work Nutri – Eireli - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 723,73 (Setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9E6F6EEA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1453/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1699/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Work Nutri – Eireli - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 63,00 (Sessenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B7BA50E4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1462/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1704/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AA5513BF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1463/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1705/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente

homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2C2B22E9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1464/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1706/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BB622090

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1465/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1707/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 024/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E1A14EE4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1427/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1710/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviço no transporte de pacientes para a cidade de Três Lagoas -MS e Araçatuba - SP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 33/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.094,40 (Um mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A5FEB2FE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1424/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1711/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviço no transporte de pacientes para a cidade de Três Lagoas -MS e Araçatuba - SP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 33/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.100,10 (Um mil cento e dez reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:653FC3C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1500/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1749/2016
PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e G.A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Coffe-Break, em atendimento ao minicurso da formação continuada para professores e administrativos da rede municipal de ensino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.030.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 29/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 90,00 (Noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:15A7736F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1493/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1718/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de pão francês, para manutenção da "Merenda Escolar do Ensino Fundamental".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.737,50 (Três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BE343EDB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1506/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1801/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de pão francês, para manutenção da "Educação Especial".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.207,50 (Um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1EE8BA45

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1494/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1729/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 615,88 (Seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E19DC341

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1499/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1731/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GARCIA QUEIROZ & HIPÓLITO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos de expediente para o E.S.F. Central.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 048/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A0680F1F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1500/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1732/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GARCIA QUEIROZ & HIPÓLITO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos de expediente para o E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 048/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:21788EB8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1501/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1733/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GARCIA QUEIROZ & HIPÓLITO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos de expediente para o E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 048/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:497C400C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1502/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1734/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GARCIA QUEIROZ & HIPÓLITO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos de expediente para o E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 048/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Junho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:75786ABB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1491/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1720/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Secretaria de Educação "Merenda Escolar do Ensino Fundamental".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.201,71 (Um mil duzentos e um reais e setenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D16AC822

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1492/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1728/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.986,24 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DB8CEE60

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1517/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1750/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornecimento de coffe-break em atendimento ao minicurso da formação continuada para professores e administrativos da rede municipal de ensino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 106/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 395,82 (Trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1F8E3D7C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1516/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1751/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de pão francês, para manutenção da "Merenda Escolar do Ensino Infantil".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.737,50 (Três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7673FD24

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1514/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1753/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo micro ônibus do transporte escolar, placa HTO-3024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.055,93 (Cinco mil e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:75E5F287

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1515/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1752/2016

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo kombi do transporte escolar, placa HQH-6723.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.864,76 (Um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E320F222

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1518/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1614/2016
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e LUZIA FERREIRA DA SILVA LIMA - ME.
OBJETO: Prest. de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo ônibus do gabinete, placa BWL-7629.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.212,10 (Três mil duzentos e doze reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:83941033

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, E A EMPRESA TRATORNAN MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.925.449/0001-38.
OBJETO
Aquisição de uma carreta metálica para compor a patrulha mecanizada, com recursos financeiros do convênio SICONV 805710/2014/MAPA/CEF, em vista da necessidade expressa no memorando 02/2016 SMADS da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Processo n° 049/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09. 09. 1.053 4.4.90.52.99.00.00.00 (483/2016) e com recursos oriundos do contrato de repasse n.ºSICONV 805710/2014/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Batayporã-MS.
VALOR
R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), referente ao item n° 01.
VIGÊNCIA
vigência do contrato será de 03(três) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
22 de junho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:899443A0

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 032/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de tiras reagentes para teste de glicemia capilar, própria para automonitorização, que serão utilizadas no atendimento aos pacientes portadores de diabetes mellitus, será pago com recurso do FIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 029/2016, Processo nº 52/2016. **ADJUDICO A EMPRESA:** CIRUMED COMERCIO LTDA - CNPJ nº 26.853.028/0001-65, para fornecer o item 01 no valor total de R$ 22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Batayporã-MS, 28 de junho de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da homologação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:CC9AC619

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE N° III/003/2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite III/003/2016 de 21 de junho de 2016, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERTINENTES À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 36ª FESTA DO SERENO DE BATAYPORÃ-MS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 01, 02 E 03 DE JULHO DE 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 028/2016, Processo n° 055/2016, e **ADJUDICO** a empresa: NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - ME**,** CNPJ n° 00.173.433/0001-49, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor total de R$ 79.075,00 (setenta e nove mil e setenta e cinco reais),com base na Ata emitida pela

Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2016, de 05 de janeiro de 2016.

Batayporã-MS, 28 de junho 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:C79C76DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

CMDCA - BATAYPORÃ - MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº1007/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária, realizada em 28 de junho de 2016, às 7h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Considerando o período de vacância por conta da licença-maternidade da Conselheira Tutelar Ana Maria Teles dos Santos;

Resolve:

Artigo 1º - Convocar a 1° suplente eleita por ordem de classificação, Janete Aragão dos Santos, para que atue junto ao Conselho Tutelar no período de 29 de junho de 2016 até a data de término da licença-maternidade da conselheira tutelar titular.

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 28 de junho de 2016.

ELIANE ALVES DA COSTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Brenda de Almeida Lobo Ruiz
Código Identificador:5528210B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DAS PROPOSTAS CONVITE Nº. 08/2016

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 023/2016 - RH**, torna público o resultado da fase de proposta de preços do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para execução de Implantação de Sinalização Viária no Município de Bonito/MS, conforme processo nº. 31/702.958/2016 – Detran/MS.
Resultado:
1º lugar - SMC Engenharia e Comércio Ltda.EPP – R$ 111.061,16 (cento e onze mil sessenta e um reais e dezesseis centavos);
2º lugar - Edson da Silva Painéis Eireli - ME – R$ 114.501,80 (cento e quatorze mil quinhentos e um reais e oitenta centavos);
3º lugar - Interface Engenharia e Serviços Técnicos Eireli-ME – R$ 115.577,64 (cento e quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);
4º lugar - Construtora Rial Ltda - EPP. – R$ 149.762,51 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Data: 28/06/2016
Em atendimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", §1º encontra-se aberto o prazo recursal, concedendo-se vista dos autos aos interessados.

JOSÉ SANCHES CAVALHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9F89EB96

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0099 DE 21 DE JUNHO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1422 de 20 de Junho de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 110.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CAMARA MUNICIPAL
01.01 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.101 – LEGISLANDO EM PROL DOS MUNICIPES DE BONITO
2.001 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
44.90.52.00 Equip. Material Permanente Fonte 10000 Ficha 570 R$ 180.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos Provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

33.50.14.00 Diárias Civil Fonte 10000 Ficha 564 R$ 50.000,00
33.50.41.00 Contribuições Fonte 10000 Ficha 563 R$ 10.000,00
33.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 10000 Ficha 566 R$ 20.000,00
33.90.35.00 Serviços de Consultorias Fonte 10000 Ficha 371 R$ 60.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 10000 Ficha 69 R$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

21 DE JUNHO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FB5B74B4

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0102 DE 20 DE JUNHO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.615.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 320.000,00
02.01.04.122.2012.002-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.000,00
02.01.04.122.2012.002-319113 Obrigações Patronais - Previdência 10.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 100.000,00
03.01.04.122.2022.004-319113 Obrigações Patronais - Previdência 20.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 300.000,00
04.01.12.361.3012.008-319113 Obrigações Patronais - Previdência 30.000,00
04.02 - FUNDEB
04.02.12.365.3012.012-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 80.000,00
04.02.12.365.3012.012-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 30.000,00
05.01.08.244.3022.058-319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 400.000,00
06.01.10.122.3052.018-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
06.01.10.122.3052.018-319113 Obrigações Patronais - Previdência 35.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 200.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DES
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE
10.01.20.605.4032.032-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
10.01.20.605.4032.032-319113 Obrigações Patronais - Previdência 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUS
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO,
07.01.23.691.4011.005-449051 Obras E Instalações 1.760,63
07.01.23.691.4012.023-339030 Material de Consumo 8.001,90
07.01.23.691.4012.023-339030 Material de Consumo 6.000,00
07.01.23.691.4012.023-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
07.01.23.691.4012.023-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.272,28
07.01.23.691.4012.023-339093 Indenizações E Restituições 3.000,00
07.01.23.691.4012.023-449052 Equipamentos E Material Permanente 5.000,00
07.01.23.691.4012.023-449052 Equipamentos E Material Permanente 5.000,00
07.01.23.695.4012.024-339014 Diárias - Civil 1.000,00
07.01.23.695.4012.024-339030 Material de Consumo 5.000,00
07.01.23.695.4012.024-339032 Material de Distribuição Gratuita 15.000,00
07.01.23.695.4012.024-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00
07.01.23.695.4012.024-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.322,16
07.01.23.695.4012.024-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.500,00
07.01.23.695.4012.024-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMB
08.01.18.541.4022.026-339030 Material de Consumo 8.077,10
08.01.18.541.4022.026-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.894,12
08.01.18.541.4022.026-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
08.01.18.541.4022.026-339093 Indenizações E Restituições 2.000,00
08.01.18.541.4022.026-449052 Equipamentos E Material Permanente 5.000,00
08.01.18.542.4022.036-339030 Material de Consumo 16.000,00
08.01.18.542.4022.036-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
08.01.18.542.4022.036-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
08.01.18.542.4022.036-449052 Equipamentos E Material Permanente 5.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 3.686,03
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 17.660,00
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 982,47
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 5.429,92
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 3.343,72
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DES
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE
10.01.20.605.4031.020-449051 Obras E Instalações 10.000,00
10.01.20.605.4031.020-449052 Equipamentos E Material Permanente 5.000,00
10.01.20.605.4032.032-339014 Diárias - Civil 1.000,00
10.01.20.605.4032.032-339030 Material de Consumo 18.564,93
10.01.20.605.4032.032-339030 Material de Consumo 9.495,62
10.01.20.605.4032.032-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.040,00
10.01.20.605.4032.032-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 143,91
10.01.20.605.4032.032-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00
10.01.20.605.4032.032-449052 Equipamentos E Material Permanente 5.700,00
10.01.20.692.4031.021-449051 Obras E Instalações 5.000,00
10.01.20.692.4031.021-449051 Obras E Instalações 20.000,00
10.01.20.692.4032.052-335043 Subvenções Sociais 20.000,00
10.01.20.692.4032.052-339030 Material de Consumo 3.298,04
10.01.20.692.4032.052-339032 Material de Distribuição Gratuita 10.000,00
10.01.20.692.4032.052-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
10.01.20.692.4032.052-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
10.01.20.692.4032.052-449052 Equipamentos E Material Permanente 30.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3071.012-449051 Obras E Instalações 43.282,62
11.01.27.812.3071.012-449051 Obras E Instalações 10.000,00
11.01.27.812.3071.012-449052 Equipamentos E Material Permanente 5.000,00
11.01.27.812.3072.033-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
11.01.27.812.3072.033-319113 Obrigações Patronais - Previdência 10.000,00
11.01.27.812.3072.033-339014 Diárias - Civil 5.000,00
11.01.27.812.3072.033-339030 Material de Consumo 1.119,01

11.01.27.812.3072.033-339030 Material de Consumo 49.500,00
11.01.27.812.3072.033-339030 Material de Consumo 10.000,00
11.01.27.812.3072.033-339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, 10.000,00
11.01.27.812.3072.033-339032 Material de Distribuição Gratuita 10.000,00
11.01.27.812.3072.033-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 60.000,00
11.01.27.812.3072.033-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 182,97
11.01.27.812.3072.033-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
11.01.27.812.3072.033-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
11.01.27.812.3072.033-339048 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 5.000,00
11.01.27.812.3072.033-339093 Indenizações E Restituições 5.000,00
11.01.27.812.3072.033-449052 Equipamentos E Material Permanente 5.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
12.01.13.392.3082.034-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 80.000,00
12.01.13.392.3082.034-335043 Subvenções Sociais 5.000,00
12.01.13.392.3082.034-339014 Diárias - Civil 1.000,00
12.01.13.392.3082.034-339030 Material de Consumo 10.000,00
12.01.13.392.3082.034-339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, 10.000,00
12.01.13.392.3082.034-339032 Material de Distribuição Gratuita 2.000,00
12.01.13.392.3082.034-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
12.01.13.392.3082.034-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.948,24
12.01.13.392.3082.034-339048 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 10.000,00
12.01.13.392.3082.034-339093 Indenizações E Restituições 4.694,33
12.01.13.392.3082.034-449052 Equipamentos E Material Permanente 10.000,00
12.01.13.392.3082.053-339030 Material de Consumo 75.000,00
12.01.13.392.3082.053-339030 Material de Consumo 10.000,00
12.01.13.392.3082.053-339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, 50.000,00
12.01.13.392.3082.053-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00
12.01.13.392.3082.053-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
12.01.13.392.3082.053-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600,00
12.01.13.392.3082.053-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 54.000,00
1900 - RESERVA DE CONTIGENCIA
19.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
19.99.28.846.9092.999-469900 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 535.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

20 DE JUNHO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C6F728F7

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0103 DE 21 DE JUNHO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 90.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319113- Obrigações Patronais - Previdência 20.000,00
06.01.10.304.3062.019-319011- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 50.000,00
06.01.10.304.3062.019-319013- OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
06.01.10.304.3062.019-319016- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319011- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 35.000,00
06.01.10.122.3052.018-319013- OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00
06.01.10.122.3052.018-319016- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 4.000,00
06.01.10.122.3052.018-319113- Obrigações Patronais - Previdência 15.000,00
06.01.10.122.3052.018-339014- Diárias - Civil 4.000,00
06.01.10.122.3052.018-339032- Material de Distribuição Gratuita 4.000,00
06.01.10.304.3062.019-319011- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 14.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

21 DE JUNHO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4D5FFEC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicação por incorreção do Extrato de Contrato de nº 079/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Marcelo André Ferreira Lima ME

Objeto: Constitui objeto deste, contratação de empresa especializada para desmonte da ponte de madeira sobre o Córrego Antonino, Vila Izolina, Rua João da Mota, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Dotação Orçamentária:
02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
26 Transporte
26 782 Transporte rodoviário
26 782 0008 Gestão de Transporte Municipal
26 782 0008 2068 0000 Manutenção das ações e serviços FUNDERSUL LINEAR
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 30 (trinta) dias, em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 013/2016.

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$38.150,52 (trinta e oito mil cento e cinqüenta reais e cinqüenta e dois centavos) .

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Marcelo André Ferreira Lima
Data: 23 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C7C9B951

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 19/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Anderson de Jesus Socorro

Objeto: o presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.° 19/2016, a partir de 27 de junho de 2016, conforme informações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Fundamentação: O Termo de Rescisão é celebrado de acordo com as disposições do inciso XVII do Artigo 78 c/c o Artigo 79, I da Lei nº 8.666/93.
Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi.
Data: 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5D3F795D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 18/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Adair Pinheiro Jardim

Objeto: o presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.° 18/2016, a partir de 27 de junho de 2016, conforme informações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Fundamentação: O Termo de Rescisão é celebrado de acordo com as disposições do inciso XVII do Artigo 78 c/c o Artigo 79, I da Lei nº 8.666/93.
Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi.
Data: 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C311A713

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 5º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 103/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leandro Silva Santos.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda, do Contrato n.º 103/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 26/06/2016 até 26/09/2016.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos da lei Municipal nº 1.640/09.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Leandro Silva Santos.
Data: 23 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FFCA4A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 5º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 100/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Antonio Bernardo
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 100/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido entre 26/06/2016 até 26/09/2016.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos da lei Municipal nº 1.640/09.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Bernardo.
Data: 23 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E9056447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 69/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Luiz Marcos da Silva Andrade
Objeto: o presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.° 69/2016, a partir de 02 de junho de 2016, conforme informações da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: O Termo de Rescisão é celebrado de acordo com as disposições do inciso XVII do Artigo 78 c/c o Artigo 79, I da Lei nº 8.666/93.
Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi.
Data: 02 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:45890FC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 440 /2016

PROCESSO Nº 063/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2016
CNPJ:03.217.924/0001-32 - CONTRATANTE
CONTRATADA: E.L.NEPOMUCENO AUTO PEÇAS EIRELI-EPP
CNPJ: 03.024.954/0001-22
OBJETO: **Prestação de serviços com reposição de peças nos Veículos Spin Placa HTO 3175, Van Peugeot Boxer Placa NRL 9691 da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR: **R$ 1.600,00** (mil e seiscentos reais).
Órgão..... 04 – Secretaria Municipal de Saude
Unidade..... 01 – Fundo Municipal de Saude
Projeto/Atividade..... 2085 – Gerenciamento dos Recursos do FIS Saude
10.301.0006 3.3.90.39.00.00 – Outors Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica
Valor **R$ 1.600,00**

VIGENCIA:30 (trinta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.
DATA: 01/06/2016

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:75CE9B99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº 441 /2016

PROCESSO Nº 063/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2016
CNPJ:03.217.924/0001-32 - CONTRATANTE
CONTRATADA: E.L.NEPOMUCENO AUTO PEÇAS EIRELI-EPP
CNPJ: 03.024.954/0001-22
OBJETO: **Prestação de serviços com reposição de peças nos Veículos Spin Placa HTO 3175, Van Peugeot Boxer Placa NRL 9691 da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR: **R$ 2.575,00** (dois mil quinhentos setenta e cinco reais).
Órgão..... 04 – Secretaria Municipal de Saude
Unidade..... 01 – Fundo Municipal de Saude
Projeto/Atividade..... 2085 – Gerenciamento dos Recursos do FIS Saude
10.301.0006 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor **R$ 2.575,00**

VIGENCIA:30 (trinta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.
DATA: 01/06/2016

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:182C199F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº: 053/2015.**
LICITAÇÃO MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO 006/2015.**
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇOES EIRELI-EPP – Contratada.
CNPJ: **19.585.092/0001-47**
Objeto: Aditivo de valor ao **contrato Nº 087/2015.**
Valor: **R$ 72.112, 37** (setenta e dois mil cento e doze reais e trinta e sete centavos).
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 20 de junho de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇOES EIRELI-EPP - Contratada.
CNPJ: **19.585.092/0001-47**
Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 03 – Departamento de Obras
Projeto/Atividade..... 1022 – Pavimentação,Drenagem, Guias , Sarjetas em Geral
15.451.0005 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor **R$ 72.112,37**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:24CC7088

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Jardel Leite Godoy
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor leigo de Projetos Esportivos, no Ginásio Municipal 1º de Maio, na Secretaria Municipal de Educação, nesse município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, com inicio em 10 de Maio de 2016 e término em 08 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.334,77	Um mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos.
TOTAL	R$ 1.334,77	Um mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos.
QUANTIA DE HS	25	Vinte e cinco horas/aulas.
VALOR GLOBAL	R$ 2.580,55	Dois mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
04	001	2029	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

JARDEL LEITE GODOY
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:16369FF9

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Felippi Nunes Lenzi
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Médico no Centro de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, com inicio em 06 de Junho de 2016 e término em 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 9.873,60	Nove mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos.
INSALUBRIDADE	R$ 3.949,44	Três mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos.
TOTAL	R$ 13.823,04	Treze mil oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 94.457,44	Noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
04	001	2019	04.122.0003	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

FELIPPI NUNES LENZI
Médico (a)
Contratado (a)

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:05C7E4D0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2017

O Prefeito (a) Municipal de Caracol - MS em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei

de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** que será realizada no dia 30 de Junho às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Caracol, situada na Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2017.

Para tanto, na referida audiência, serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes no ato, bem como das organizações representadas por associações, entidade, clubes de serviços, instituições e de representantes de diversos segmentos, etc.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, e também distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser da à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:94AC06FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 141/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 096/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 041/2015
PARTES: PREFEITURA MUN. DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº: 02.520.829/0001-40 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 141/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 26 DE ABRIL DE 2016.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL. CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:996EB1A4

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 144/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 096/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 041/2015
PARTES: PREFEITURA MUN. DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº: 03.652.030/0001-70 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 144/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0501.2113.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
33.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTIBUIÇÃO GRATUITA

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 26 DE MAIO DE 2016.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6EF4CC86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 111/2016

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de seis meses a título de Prêmio por assiduidade a servidora **IVANETE PRACIEL GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA, Símbolo MAG-1, NÍVEL III**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 08/03/1998 à 08/03/2008, tendo inicio em 10/06/2016 e término em 09/12/2016.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:AB36C19E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2016

O Município de Figueirão, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação abaixo subscrito, comunica aos interessados que a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 19 de Maio de 2016, edição nº 1600, pagina 23, e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 19 de Maio de 2016, edição nº 9.169, página 78, que tinha por objetivo a "Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Construção de Mata Burros de Ferro (aço) e concreto, nas dimensões de 3,00 x 3,00 metros de acordo com o projeto, parte integrante deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Figueirão/MS**",** com sua abertura realizada no dia 03 de Junho de 2016 às 08:00 hs, mediante a Comunicação Interna nº 75/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o mesmo está sendo REVOGADO por interesse público, uma vez que em sua justificativa apresenta o motivo do cancelamento por fatos supervenientes, tendo como objetivo assegurar o equilíbrio financeiro devido à crise que se passa o país. Fica então este processo revogado sem prejuízo para nenhuma das partes.

Figueirão, 17 de Junho de 2016.

KÊNEDE BARBOSA DE AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:7E14A848

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 078, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, ao servidor **José Aparecido de Oliveira**, matricula n. 01.029, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2013 a 01 de abril de 2014, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 01 de julho de 2016 a 20 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 27 de junho de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:8449CBC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 077, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre autorização do gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar n° 017/2011, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Número de dias
01.094	Juviliana Prudência da Silva Carneiro	04/11/2014 a 03/11/2015	11/07/2016 a 25/07/2016	15
01.091	Maria Aparecida Barbosa Martins	01/03/2015 a 28/02/2016	11/07/2016 a 25/07/2016	15
01.091	Maria Aparecida Barbosa Martins	01/03/2015 a 28/02/2016	09/01/2017 a 23/01/2017	15
01.110	Ronair Costa Amorim	03/11/2015 a 02/11/2016	01/07/2016 a 30/07/2016	30
01.148	Helton Araújo Marques	05/03/2015 a 04/03/2016	15/07/2016 a 29/07/2016	15
01.034	Ruth da Silva Bernardes	02/04/2015 a 01/04/2016	11/07/2016 a 25/07/2016	15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 27 de junho de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:E91C4D9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 091/2016
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016
A Prefeitura Municipal de Iguatemi – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Venda de bens considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal.

ARREMATANTES: O **lote 01** foi arrematado no valor de **R$ 15.600,00** (quinze mil, seiscentos reais), pelo **Sr. Elton Eber Gomes**, portador do CPF: 857.153.799-20 e do RG: 5942309-6, o **lote 03** foi arrematado no valor de **R$ 49.100,00** (quarenta e nove mil, cem reais), pelo **Sr. Aral Moreira Maciel**, portador do CPF: 111.044.141-04 e do RG: 026500, o **lote 04** foi arrematado no valor de **R$ 11.000,00** (onze mil reais), pelo **Sr. Carlos Sikora**, portador do CPF: 523.883.019-04 e do RG: 3723605-5, o **lote 05** foi arrematado no valor de **R$ 25.100,00** (vinte e cinco mil, cem reais), pelo **Sr. Cleiton Henrique Polizeli de Oliveira**, portador do CPF: 323.956.658-35 e do RG: 32577591, o **lote 06** foi arrematado no valor de **R$ 10.500,00** (dez mil, quinhentos reais), pelo **Sr. Antonio Miguel Bucioli**, portador do CPF: 073.518.799-15 e do RG: 715376, o **lote 09** foi arrematado no valor de **R$ 15.100,00** (quinze mil, cem reais), pelo **Sr.**

Aral Moreira Maciel, portador do CPF: 111.044.141-04 e do RG: 026500, o **lote 10** foi arrematado no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinqüenta reais), pelo **Sr. José Claro Alves Nogueira**, portador do CPF: 066.155.201-25 e do RG: 1032212, o **lote 11** foi arrematado no valor de **R$ 0,15 o quilograma** (quinze centavos o quilograma), pelo **Sr. José Claro Alves Nogueira**, portador do CPF: 066.155.201-25 e do RG: 1032212.

Iguatemi-MS, 13 de Junho de 2016.

ADJUDICO o resultado proferido ao **PROCESSO nº 091/2016** referente ao **LEILÃO PÚBLICO nº 001/2016**.

JOÃO BATISTA F. DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

Nos termos da manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO Nº 091/2016 referente ao LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016.

JOSE ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5D31C553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2016 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I -Conceder licença á servidora,**JOSIANE GIARETTA,**ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, pelo período de 01 (um) ano, com início em 27 de junho de 2016 e término em 26 de junho de 2017, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 75, da Lei Complementar Municipal nº 077/2015.

II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D78976ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 123/2016

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA TRATAR DE FALTA PRATICADA PELA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma de assegurar o fiel cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Municipal n° 022/2005, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 305/2016, da Promotoria de Justiça de Iguatemi, que solicita a instauração de processo administrativo para apurar suposta infração funcional cometida pela servidora público Ana Lúcia Piroli, objeto da Notícia de Fato nº 035/2016;
CONSIDERANDO o disposto no art. 135, c/c o art. 142, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar prática de suposta infração funcional pela servidora pública **Ana Lúcia Piroli**, Matrícula n° 1.470-1, lotada na Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, decorrente de faltas injustificadas ao serviço, nos termos da Lei Complementar nº 022/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Designar os servidores efetivos ***Sirlei Aparecida Costa Souza, Anailton da Silva Batista*** *e* ***Wagner Adriano Rossi***, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Processante que irá conduzir a apuração dos fatos que originaram a instauração do Processo Administrativo Disciplinar de que trata esta Portaria.
§ 1º - O rito do Processo Administrativo reger-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei Complementar Municipal nº 022/2005, e demais dispositivos aplicáveis.
§ 2º - A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como promoverá todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos imputados ao servidor.

Art. 3º - O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º - É assegurado ao servidor o direito ao contraditório à ampla defesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:184D8BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.957/2016

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.641/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que foi aberta nova matrícula para o lote doado na forma da Lei nº 1.641/2011, promovendo-se a correção da denominação do referido imóvel,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, caput e seu § 1º, da Lei Municipal nº 1.641, de 16 de novembro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de Edvaldo da Silva - ME, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 07.216.436/0001-61, com sede na Av. Laudelino

Peixoto, nº 750, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 10,00 m x 35,00 m, totalizando 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 7.834.

§ 1º - A localização e limites da área objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles da Fração 02 do Lote C-9, da Quadra 35, do Loteamento Geral desta cidade.

..."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:AF1ACCD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 031/2016.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 005/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame os seguintes licitantes: **C.L.R.COM DE MAT PARA LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.493.600/0001-02, no valor global de **R$ 464.686,29 (QUATROCETOS E SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), COMERCIAL DE ALIMENTOS L&E LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 11.749.963/0001-09, no valor global de **R$ 151.822,85 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS),** cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 28 de Junho de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:31D97FEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 051/2016.
CONTRATO DE Nº 036/2016.

1.1. Termo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de n°. 051/2015, na modalidade Ata para Registro de Preço de nº 009/2016, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e gerenciamento de despesas de manutenção preventiva e corretiva com componente e material genuíno original ou paralelo, recomendado pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, elétrica, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, revisão geral, serviço de guincho, para a frota dos veículos leves, utilitários, pesados, motos, tratores, implementos agrícolas e máquinas pesadas, e ainda veículos e outros que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Jaraguari– MS.** Assunto: Inclusão de Dotação Orçamentária e Remanejamento de Saldo. Data: 24/06/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:14C8AC09

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.
NOTIFICADA: S. DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ SOB O N°. 08.698.807/0001-51, sito Rua: João Ferreira Brandão, n°. 550, Bairro: Centro, na cidade de Jaraguari-MS.
A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, NAS APRESENTAÇÕES DE BOTIJÃO DE 13 KG, DE JARAGUARI-MS,** na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar a Ata para Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo item 11.2 do edital, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 28/06/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:1070D9E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 059/2016

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 076/2016. Pregão Presencial de n°. 020/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada**: F.I. BOAVENTURA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PERMISSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR INCLUÍDAS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO. SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JARAGUARI-MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 17/06/2016 á 31/12/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DFF1E02F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - MIRIAN DA SILVA GOMES SANTANA DO ROSARIO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.04.017.326.1	JOAO PONCE ARRUDA	115	MIRIAN DA SILVA GOMES SANTANA DO ROSARIO

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 27 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:00794A1D

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - RITA DE CASSIA VEGA VIEIRA & SUZANA VEGA VIEIRA

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.04.006.106.1	JUSCELINO KUBISTCHEK	108	RITA DE CASSIA VEGA VIEIRA & SUZANA VEGA VIEIRA

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 27 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:43D5A5B2

GABINETE
NOTIFICAÇÃO -ROSA ALINE VASCONCELLOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.03.026.056.1	SALGADO FILHO	22	ROSA ALINE VASCONCELLOS

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 27 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:0A9F1269

GABINETE
NOTIFICAÇÃO -SEBASTIAO ALVES SILVEIRA

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.04.017.162.1	WILSON FADUL	118	SEBASTIAO ALVES SILVEIRA

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável

procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 27 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:58FF00F8

GABINETE
NOTIFICAÇÃO - SOLON CARLOS DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

O Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, em inspeção de rotina realizada pela sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina o **Artigo 34 da Lei Complementar 029/2007 e Art. 23 da Lei Municipal 753/2003.** Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

INSCRICAO	RUA	LOTE	CONTRIBUINTE
01.04.017.339.1	JOAO PONCE ARRUDA	117	SOLON CARLOS DA SILVA

Conforme a **Lei Complementar 078/2014, Art. 296, § 1º e 2º**, o não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 10 (dez) dias corridos não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa.** Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para compensação à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.
Caso não sejam efetuados aos cofres da Fazenda Pública o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

Publique-se

Ladário, em 27 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:53930659

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 156

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 156 DE 27 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **JOÃO CARLOS DA MOTA VIEIRA,** do cargo comissionado de **Coordenador de Área,** nomeado pela portaria nº 353/2013 de 25 de setembro de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 27 de junho de 2016

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:0FF686B5

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 162

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 162 DE 28 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **FRANCISCO RIBEIRO MATOZO,** do cargo comissionado de **Coordenador de Unidades de Saúde,** nomeado pela portaria nº 361/2013 de 25 de setembro de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 28 de junho de 2016

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:924F8371

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2016

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Processo n° 034/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais na Rua Lino do Amaral Cardinal e na Rua Manoel Ribeiro da Rocha na cidade de Laguna Carapã, no âmbito do Contrato de Repasse nº 804297/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 2629.1017079-17/2014. A execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta.
Empresa Classificada: **LETY OBRAS LTDA - EPP** apresentou menor preço no item 01, no valor global de **R$: 517.635,95** (quinhentos e dezessete mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Data: 06/06/2016

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:60161530

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2016

PROCESSO Nº 034/2016
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresaLETY OBRAS LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais na Rua Lino do Amaral Cardinal e na Rua Manoel Ribeiro da Rocha na cidade de Laguna Carapã, no âmbito do Contrato de Repasse nº 804297/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 2629.1017079-17/2014.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alteraçöes posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
251.02.012.1020.15.451.0005-4.4.90.51.00.00.123- Obras e Instalações
334.02.012.1020.15.451.0005-4.4.90.51.00.00.100- Obras e Instalações
VALOR:R$: 517.635,95 (Quinhentos e dezessete mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 09/06/2015 à 09/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Marcos Antônio da Silva - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1CA1FCEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 020/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016, DISPENSA Nº 020/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Internet Banda Larga "Via Rádio", com dois pontos para transmissão de dados, cada um com capacidade para download de 7 Megabyte e para upload de 2 megabyte, com instalação dos equipamentos receptores do sinal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Naviraí-MS, tendo como favorecida a empresa USONET TECNOLOGIC LTDA – EPP, CNPJ n. 01.412.262/0001-26, sediada na Rua Panamá, nº 269, Centro, nesta cidade, valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), no valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Data da Ratificação**:** 27/06/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:DE65BF84

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 021/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2016, DISPENSA Nº 021/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CHEVROLET CRUZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS; Favorecido: PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA (FILIAL 2/ DOURADOS-MS), inscrita no CNPJ sob o nº 03.715.646/0003-05, estabelecida na Avenida Marcelino Pires, 3500, Jardim Caramuru, Dourados-MS, Valor R$ 1.934,25 (hum mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), ITENS: 01, 02 e 03.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO E
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

Data da Ratificação 27/06/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:D993823B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 021/2016
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
MERCADO MACHADO LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTÍCIO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 21,916,70 (vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos).
PRAZO: 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2017.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
ASSINAM: Benedito Missias de Oliveira
Alcema Alves Canoff Machado de Moraes

Naviraí/MS, 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:03901CCB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 411 de 8 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 24 de junho de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 411 de 8 de junho de 2015**, em desfavor da servidora **Márcia Marques Leal Garbelini**, efetiva no cargo de Enfermeira, por não ter tomado os devidos cuidados para a guarda do aparelho celular, marca Nokia, série 355187052750300, o qual veio a ser furtado de sua sala, por pessoa não identificada, **com efeito a partir de 13/06/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6D98262D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 412 de 8 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 24 de junho de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 412 de 8 de junho de 2015**, em desfavor dos servidores **Edvan Thiago Barros Barbosa**, efetivo no cargo de Fisioterapeuta, que ocupava o cargo de Gerente do Núcleo do Hospital Municipal, por ter conhecimento da prática de que nas hipóteses de solicitação de ambulâncias com prazos insuficientes para providenciar o empenho em nome do motorista, o combustível fora do Estado era pago por pacientes, e mesmo assim, não comunicou sua superior nem tomou nenhuma providência para cessar tal procedimento; **Marcos Roberto da Penha**, auxiliar de Serviços Diversos, ocupante do cargo de Coordenador de Frotas do Hospital Municipal, por ceder veículos para locomoção de Adriana Ribeiro da Silva, permitindo que a paciente efetivasse o pagamento do combustível necessário para a locomoção dentro do Estado de São Paulo; e **Alexandre Aguilera de Melo Gasoto,** funcionário público municipal, por dar continuidade na prática de ceder veículos da frota do Hospital Municipal para locomoção de Adriana Ribeiro da Silva para a cidade de Bauru-SP, com o pagamento pela paciente, de parte do combustível utilizado no território de São Paulo, conforme apurado nos autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 031/2013, **com efeito a partir de 13/06/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E9922308

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº453, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidores detentores de cargos de provimento efetivo, para exercerem a *função gratificada de Diretor* das *Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino*, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto nº 43, de 5 de maio de 2016, anexo II do Decreto nº 33, de 5 de maio de 2014 e anexo II do Decreto nº 34, de 5 de maio de 2014, para exercerem as ***funções gratificadas de Diretor*** das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados, com efeitos financeiros a **partir de 23 de junho de 2016**.

I. Creche Eva Moraes de Oliveira - Tipologia "A".
Diretora: Maria de Lourdes Moreira Santana

II. Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Evanete dos Santos - Tipologia "A".
Diretora: Carla Cristiane Silva Rocha Cunha

III. Centro Integrado de Educação Infantil Maria José da Silva Cançado - Tipologia "A".
Diretora: Gilda Ferreira dos Santos

IV. Centro Integrado de Educação Infantil Sonho de Criança - Tipologia "A".
Diretora: Rosangela Maria Dias Moleiro Cabrera

V. Centro Integrado de Educação Infantil Vera Maria de Brida - Tipologia "A".
Diretora: Maria de Lourdes Ribeiro do Nascimento Simões

VI. Centro Integrado de Educação Infantil Professora Zenaide Nunes dos Santos - Tipologia "A".
Diretora: Geni Messias Alves Barreto

VII. Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. José Carlos da Silva - Tipologia "A".
Diretor: Adriano Vieira Caires

VIII. Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Martins Flores - Tipologia "A".
Diretora: Sandra Maria Moretto Siqueira

IX. Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon - Tipologia "A".
Diretora: Edna Aparecida Gracioso Costa

X. Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana - Tipologia "A".
Diretora: Ângela Maria de Oliveira

XI. Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Milton Dias Porto - Tipologia "C".
Diretor: Valdeci Francisco do Couto

XII. Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vereador Odércio Nunes de Matos - Tipologia "A".
Diretora: Ivanete Aparecida Marques de Mendonça

Parágrafo único. No desempenho das funções correspondentes, os servidores designados na forma do caput, perceberão a gratificação a que fazem jus, de conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 182/2016.

Art. 2º Ficam **revogadas** as **designações** para o exercício da **função gratificada de Diretor** constantes da Portaria nº 605, de 09 de julho de 2013, Portaria nº 633, de 17 de julho de 2013 e Portaria nº 365, de 25 de maio de 2015.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 96, de 22 de fevereiro de 2016, na parte que designa a servidora **Geiliane Aparecida Salles Teixeira**, para exercer a função de **Diretor "Pró-tempore"** da EMEF Prof. José Carlos da Silva, classificada como Tipologia "A", com efeito a **partir do dia 23 de junho de 2016**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí/MS, 27 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BC11A479

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO 001/2014

Que entre si celebram o Município de Naviraí e Valeria Nunes Marques.

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, inscrito no CGC/MF sob n.º 03.155.934/0001-90, através de seu Prefeito Municipal Sr. **LEANDRO PERES DE MATOS**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e **Valeira Nunes Marques,** portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº.9.593.377-. SSP/PR** e **CPF nº. 046.513.319-39,** residente e domiciliado(a) nesta cidade, a seguir denominado(a) **EMPREGADO(a)**, é celebrado o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – do Objeto:
O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência constante da clausula terceiro do contrato de trabalho por tempo determinado Nº 001/2014, em virtude da gravidez de Valeria Nunes Marques para o cargo de Assistente Social.

"Cláusula Segunda - Da Vigência:
Fica prorrogado para 30 de junho de 2017, a vigência do contrato 001/2014, celebrado em 22 de Abril de 2014."

Cláusula Segunda: Do Foro
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais clausulas do referido instrumento contratual não modificada por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, na presente de 02 (duas) testemunhas.

Navirai – MS, 01 de Junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Empregador

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras

VALEIRA NUNES MARQUES
Empregado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CA3059D1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1879/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 50,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9C49C7B2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1880/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 645,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:47A08CD3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1881/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.742,52 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F9CB072F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1882/201

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 350,75 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C828BD5A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3323/201

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 5593, COLETOR DE LIXO, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 5.164,93 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2016.

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:98D0A87F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3324/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO AMBULÂNCIA, PLACA HTO 3679, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.059,30 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:948A9568

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3325/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO AMBULÂNCIA, PLACA HTO 3679, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 994,83 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:47BEAC54

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3326/2016

PROCESSO Nº. 102/2016 – PREGÃO Nº. 038/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2016. FAVORECIDO: SOUZA COMÉRCIO DE PROD. NUTRIC. HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 5.184,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:838BB787

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3327/2016

PROCESSO Nº. 102/2016 – PREGÃO Nº. 038/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2016. FAVORECIDO: SOUZA COMÉRCIO DE PROD. NUTRIC. HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 216,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:56B8F8FF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3328/2016

PROCESSO Nº. 102/2016 – PREGÃO Nº. 038/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2016. FAVORECIDO: SOUZA COMÉRCIO DE PROD. NUTRIC. HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.550,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D48E5376

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3331/2016

PROCESSO Nº. 102/2016 – PREGÃO Nº. 038/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.479,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:11DFE2BF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3332/2016

PROCESSO Nº. 086/2016 – PREGÃO Nº. 036/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2016. FAVORECIDO: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.932,80 – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D41A2A4B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3360/2016

PROCESSO Nº. 165/2016 – PREGÃO Nº. 060/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2016. FAVORECIDO: MARIA APARECIDA ALEIXO - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM SISTEMA SELF-SERVICE PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS – VALOR: R$ 8.800,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.39.00.00 - DATA: 13/06/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:2DEC87A4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3404/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FORD RANGER, PLACA HTO 3684, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 342,90 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 16/06/2016.

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A8B83855

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3439/2016

PROCESSO Nº. 111/2016 – PREGÃO Nº. 043/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2016. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE SOMBREAMENTO PARA ATENDER À GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 14.350,00 – DOTAÇÃO: 01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 16/06/2016.

VALDENICE DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E9DC4248

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016

PROCESSO Nº. 219/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE NATALIDADE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CREAS E CRAS, COM GESTANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS**. Empresas Vencedoras: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com o item: 001. **K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME**, com o item: 003. **YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME**, com o item: 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **059/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 24 de junho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:69826514

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 242/2016

CONTRATO N° 242/2016 - PROCESSO Nº. 047/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **METALURGICA LAMB EIRELI - ME**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E ELETRODOMÉSTICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR.*** PRAZO: 08/06/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 144.562,67 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.0110.30.10.504.2.027.44.90.52.99 (R4440). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Carlos Alberto Barsaglia (Contratada).

Naviraí – MS, 08 de Junho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:E850FD55

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 243/2016

CONTRATO N° 243/2016 - PROCESSO Nº. 053/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **METALURGICA LAMB EIRELI - ME**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR.*** PRAZO: 09/06/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 13.838,00 (treze mil oitocentos e trinta e oito reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.10.30.20.504.2.035.044.90.52.99 (R4444). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Fabiano Elias Lamb (Contratada).

Naviraí – MS, 09 de Junho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:4335CEEE

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 218/2016

CONTRATO N° 218/2016 - PROCESSO Nº. 199/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME**. OBJETO: ***A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDAS, GRADES E CAMARINS) CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL.*** PRAZO: 20/06/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundação Cultural – Dotação: 06.01.133920503.2.026000.3.3.90 (R2586). ASSINAM: César Martins da Fonsêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016, (Contratante) e Edivaldo Donizete Lorentini (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de Junho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:A69FCE0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 072/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CARVALHO & BENTO CONFECÇÃO LTDA. – ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas (uniforme escolar) para alunos das escolas da rede municipal de ensino
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 67.615,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos e quinze reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal pela Contratada, creditado em conta corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 90 (dias) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Programa de Trabalho: 12.361.302.2031 - Elemento de despesa: 33.90.32.00. Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo **DATA DO CONTRATO:** 14/06/2016. ASSINAM O CONTRATO: **JOSÉ DOMINGUES RAMOS**-Prefeito Municipal-Contratante - **MARIA JOSÉ DE CARVALHO NETA** – Representante Legal - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:73D6CFE2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015 (*)

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato n. 01/2015, celebrado em 06 de janeiro de 2015.
Processo: 134/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo e empresa Bergamo construtora LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, alteração da Clausula Quarta - Da Vigência e Clausula Nona – Do prazo de execução que tem como objeto a execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Miguel Pereira.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de Execução e vigência para mais 90 (noventa) dias que será em 04 de agosto de 2016.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2015, passando o presente Termo de Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração está com fundamentação legal no inciso II do §1° art. 57 e Art. Art. 65 inciso II da Lei n° 8.666/93.
Assinam: José Domingues Ramos - Prefeito municipal- **CARLOS SCARDINI NETO – Procurador** – ContratadaData: 05/05/2016.
(*) Republicado por ter saído no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul de 27/05/2016, ANO VII, Nº 1605 pag. 37, com incorreção do original

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:14EA392F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para construção, tais como: aço, grelha, tubo, tijolo, areia, entre outros, para execução da obra de construção da Drenagem Pluvial externa do acesso do loteamento Residencial Nova Esperança II, no município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Convênio n. 25.619/2016/AGEHAB/MS e contrapartida do Município Ribas do Rio Pardo – MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **07 de julho de 2016**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C1824334

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de impressoras multifuncional a laser, atendendo o Fundo Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município Ribas do Rio Pardo – MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **07 de julho de 2016**, **às 11h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de junho de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:432F30C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO V/2º SEM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2016 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 2.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	13.774.381,86	13.727.149,39	13.674.102,29
DEDUÇÕES(II)	118.938,16	136.851,46	630.147,25
Disponibilidade de Caixa bruta	755.687,26	1.270.510,11	928.837,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	636.749,10	1.133.658,65	298.689,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.655.443,70	13.590.297,93	13.043.955,04
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	13.655.443,70	13.590.297,93	13.043.955,04
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		-546.342,89	-611.488,66
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-1.183.638,81
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 2.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:8BC3E2CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VI/2º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS					Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO A ABRIL					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)					
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre /2016	Até o Bimestre/2015	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		18.310.350,00	5.238.451,72	5.211.792,29	
Receitas Tributárias		1.494.500,00	194.527,87	387.312,27	
IPTU		70.000,00	0,00	12.960,68	
ISS		650.000,00	68.575,81	251.701,81	
ITBI		520.000,00	85.737,27	86.212,48	
IRRF		180.000,00	28.947,80	22.234,58	
Taxas		73.500,00	11.266,99	14.202,72	
Contribuição de Melhoria		1.000,00	0,00	0,00	
Outas Receitas Tributárias		0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições		18.000,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições		18.000,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida		0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial		71.050,00	22.866,09	16.065,18	
(-) Aplicações Financeiras		71.050,00	22.866,09	16.065,18	
Transferências Correntes		16.581.950,00	5.027.794,59	4.800.865,13	
LC 61/89		0,00	0,00	0,00	
LC 87/96		16.000,00	3.205,28	3.789,52	
Convênios		215.750,00	276.079,85	0,00	
FPM		6.800.000,00	1.952.244,91	2.046.325,60	
ICMS		3.600.000,00	979.138,11	1.083.956,53	
IPVA		224.000,00	180.981,92	120.006,83	
ITR		320.000,00	50.490,63	40.248,43	
Outras Transferências Correntes		5.406.200,00	1.585.653,89	1.506.538,22	
Demais Receitas Correntes		215.900,00	16.129,26	23.614,89	
Dívida Ativa		63.000,00	11.867,75	18.104,15	
Diversas Receitas Correntes		152.900,00	4.261,51	5.510,74	
RECEITAS DE CAPITAL (II)		318.600,00	58.634,75	0,00	
Operações de Crédito (III)		0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)		0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital		308.600,00	58.634,75	0,00	
Convênios		308.600,00	58.634,75	0,00	
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital		10.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		318.600,00	58.634,75	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		18.628.950,00	5.297.086,47	5.211.792,29	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VII)	16.960.500,00	7.185.364,49	7.721.524,30	4.809.569,30	4.471.194,46
Pessoal e Encargos Sociais	9.128.500,00	3.392.130,63	3.074.605,13	3.116.307,87	2.585.276,28
Juros e Encargos da Dívida (IX)	12.000,00	8.774,25	1.987,62	8.774,25	1.987,62
Outras Despesas Correntes	7.820.000,00	3.784.459,61	4.644.931,55	1.684.487,18	1.883.930,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.948.500,00	7.176.590,24	7.719.536,68	4.800.795,05	4.469.206,84
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	726.400,00	321.291,94	208.985,39	140.303,44	112.737,77
Investimentos	589.600,00	221.012,37	161.917,29	40.023,87	65.669,67
Inversões Financeiras	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	135.000,00	100.279,57	47.068,10	100.279,57	47.068,10
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	591.400,00	221.012,37	161.917,29	40.023,87	65.669,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	73.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	17.613.000,00	7.397.602,61	7.881.453,97	4.840.818,92	4.534.876,51
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.015.950,00	2.100.516,14	2.669.661,68	456.267,55	676.915,78

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.011.450,00
Fonte:	

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:32BE0255

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IX/2º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO A ABRIL				
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO		a-d	b - (e +f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:B6CC8141

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO X/2º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO À ABRIL DE 2016 / 6º BIMESTRE				
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:				

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:ACD46658

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XI/2º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMOSNTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b)- (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00
Fonte:				

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:F55EE110

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XIII/2º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS		
Balanço Orçamentário		Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	18.700.000,00
3	Previsão Atualizada	18.700.000,00
4	Receitas Realizadas	5.319.952,56
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	17.760.000,00
9	Créditos Adicionais	0,00
10	Dotação Atualizada	17.760.000,00
11	Despesas Empenhadas	7.506.656,43
12	Despesas Liquidadas	4.949.872,74
13	Despesas Pagas	4.233.698,44
14	Superávit Orçamentário	370.079,82
Despesas por Função / Subfunção		Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	7.506.656,43
16	Despesas Liquidadas	4.949.872,74
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	16.347.701,76
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Resultado Nominal e Primário			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal		-546.342,89	13.043.955,04	-23,88
27	Resultado Primário		285.414,15	456.267,55	1,60
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	636.749,10	0,00	219.264,75	417.484,35
29	Poder Executivo	636.749,10	0,00	219.264,75	417.484,35
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.036.081,47	0,00	517.406,41	1.518.675,06
32	Poder Executivo	2.036.081,47	0,00	517.406,41	1.518.675,06
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	2.672.830,57	0,00	736.671,16	1.936.159,41
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE		1.573.587,29	25,00	38,42
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		650.050,46	60,00	92,57
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		163.942,54	15,00	16,98
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL				0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:F53EBFF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV/2º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro à Abril de 2016 / 2º Bimestre		
Balanço Orçamentário		Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	18.700.000,00
3	Previsão Atualizada	18.700.000,00
4	Receitas Realizadas	5.319.952,56
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	17.760.000,00
9	Créditos Adicionais	0,00
10	Dotação Atualizada	17.760.000,00
11	Despesas Empenhadas	7.506.656,43
12	Despesas Liquidadas	4.949.872,74
13	Despesas Pagas	4.233.698,44
14	Superávit Orçamentário	370.079,82
Despesas por Função / Subfunção		Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	7.506.656,43
16	Despesas Liquidadas	4.949.872,74
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	16.347.701,76
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Resultado Nominal e Primário			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal		-546.342,89	13.043.955,04	-23,88
27	Resultado Primário		285.414,15	456.267,55	1,60
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	636.749,10	0,00	219.264,75	417.484,35
29	Poder Executivo	636.749,10	0,00	219.264,75	417.484,35
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.036.081,47	0,00	517.406,41	1.518.675,06
32	Poder Executivo	2.036.081,47	0,00	517.406,41	1.518.675,06
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	2.672.830,57	0,00	736.671,16	1.936.159,41
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE		1.573.587,29	25,00	38,42
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		650.050,46	60,00	92,57
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		163.942,54	15,00	16,98
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL				0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:71771B06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0009, de 27 de Junho de 2016.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, INTIMA o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Central de Atendimento do Cidadão, na Avenida Getúlio Vargas, 600, Centro, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos.
Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
1789/2016	Levi Rodrigues Alves	Travessa Amoreira, 3058	1	11	Santa Terezinha

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 27 de junho de 2.016.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6B7076BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 074/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Contratação de empresa para serviços de Recapagens de Pneus para Caminhões do Departamento de Coleta de Resíduos, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, para o período de exercício do ano de 2016,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 13 de JULHO de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Junho de 2.016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:95B67257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 073/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de pneus para os setores de operação, departamento de coleta de resíduos e administrativos do SAAE/SGO, em atendimento ao SAAE– Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 13 de Julho de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Junho de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F4BC5BBE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016
TOMADA DE PREÇO PMSGO Nº 001/2016
ROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 002/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – da Vigência e Clausula Terceira – do Prazo de Execução da Obra.
Vigência e prazo de execução: prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato acima epigrafado, em mais 60(sessenta) dias.
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e aditivos.
Assinantes: Fabio Junior Pinto/Melânia Baccin Frigo
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 24 de junho de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:3438E86C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 017/2016/SAAESGO

PORTARIA Nº 017/2016 - SAAESGO - 28 de junho de 2016

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO JOSÉ ALBERTO FERREIRA, contratado por prazo determinado para o Cargo de Assistente de Serviços e Função de Motorista, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 28/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO JUNIOR PINTO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:38535DCF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 009/2016/SAAESGO

Edital n. 009/2016 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Motorista, regido pelo Edital nº 007/2015/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 04/07/2016.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º	Ricardo Antônio Ferreira

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de junho de 2016.

FÁBIO JUNIOR PINTO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:916CE8A4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2016
CONVÊNIO Nº 002/2015-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 021321/2015
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
RETIFICAÇÃO: Fica retificada a Cláusula Nona (*Da Vigência e da Prorrogação*) do Convênio nº 002/2015, sendo que onde se lia "término até 31 de janeiro de 2016", deve-se ler "término até 30 de junho de 2016".

OBJETO: a prorrogação do convênio em epígrafe por um novo período de 06 (seis) meses, indo até 31 de dezembro de 2016, contado da data do seu encerramento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 4º do Decreto Municipal nº 713/2014, combinado com o artigo 116 e 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no poder-dever de autotutela da Administração Pública.
VALOR TOTAL: A prorrogação da vigência do convênio em epígrafe representará um aumento de R$ 181.862,58 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) ao valor inicialmente estipulado, passando o Convênio ao valor total de R$ 638.822,58 (seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, indo até 31 de dezembro de 2016, contados da data prevista para seu encerramento.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim / Lindomar Eduardo Brol Rodrigues/ Marcelo José Pereira da Silva
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:D848CC27

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 032884/2016
Processo Licitatório nº 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório acima identificado:

- **Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME,** inscrita no CNPJ nº 05.496.063/0001-02;
- **Bernardi Eireli ME,** inscrita no CNPJ nº 06.980.587/0001-29;
- **Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP,** inscrita no CNPJ nº 02.741.293/0001-93;

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 054/2016, as promitentes fornecedoras deverão apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes **certidões válidas**:
Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União;
Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Nos termos da Cláusula 8.2 do Edital do Pregão Presencial nº 054/2016, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á **no dia 06 DE JULHO DE 2016, na sala da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em horário comercial, qual seja: das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.**

Oportunamente, informa-se que o não comparecimento na data acima ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 28 de junho de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:AB4F09D3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 085/2016
Processo Administrativo nº 031704/2016
Processo Licitatório nº 066/2016
Tomada de Preço nº 008/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: EMBRASCOP – Empresa Brasileira de Construções e Projetos Ltda.
Objeto: seleção e contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas da Cidade, no Município de São Gabriel do Oeste, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação Legal: inciso II, do artigo 22, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária:

020104	Prefeitura - PMSGO
15.451.0005.1001.0000	Pav.Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e Laser
4.90.51.0005.1001.0000	Obras e Instalações

Valor Total do Contrato: R$ 261.188,74 (duzentos e sessenta e um mil cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Maurício Hota de Oliveira
Data da assinatura: 17 de junho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:B9570927

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.201/2016 - REPUBLICAÇÃO

Republicado por incorreção originalmente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/06/2016. Edição 1625.

Decreto nº 1.201/2016 PMSGO-GAB 22 de junho de 2016.

Constitui Comissão Técnica instituída pela Lei Municipal nº 1.044/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica, instituída pela Lei Municipal nº 1.044/2016, composta pelos servidores **Aline Evelin Petroli Moreira** - Arquiteta, **Mary Fátima Montania** - Engenheira Civil, e **Ailto Roberson Seibert** - Advogado, sob a presidência do primeiro, para decisão de casos omissos, decisão de recursos, análise do pedido e decisão sobre a aprovação dos projetos, conforme o art. 13 da Lei Municipal nº 1.044/2016.

Art. 2º Em caso de eventual impedimento de membro titular da Comissão Técnica ficam constituídos como suplentes os servidores **Daniele Lima Rieger** - Arquiteta, **Elisangela Darlete Montagna**

Santiago - Agente de Fiscalização e **Suellen de Souza Rodrigues** - Advogada, os quais farão jus a gratificação por integrar comissão interna de modo proporcional por reunião ou dia de trabalho dedicado ao objeto da comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste –MS, Em 22 de junho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:60C36E28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 60/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS RURAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.583.592/0001-23, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa n.º 1200 – Sala 02, Vila Sol Nascente, CEP: 79.004-310, Campo Grande - MS, neste ato representada pelo Senhor **Wagner de Oliveira Filippetti**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Agrônomo, empresário, portador do RG n.º 13.268.529-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º 112.144.488-10, residente e domiciliado na Rua Luis Ceciliano Vilares n.º 48, Bloco A – Apto 201, Vila Glória na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79.004-280, celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo n.º 60/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 29 de abril de 2016.

- do objeto
O objeto do presente termo aditivo refere-se à prorrogação da vigência contratual para o novo período de 12 (doze) meses, visando a continuidade da prestação de serviços técnicos, para Operacionalização do Sistema de Georeferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente WEB com emissão de atestados contendo informações sobre: valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação.

– da vigência
Em decorrência do presente Termo Aditivo nº 03, o Contrato Administrativo n.º 60/2013, terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 05 de maio de 2016 e término em 04 de maio de 2017.

– do valor total do contrato
O valor mensal do presente Termo Aditivo é de **R$ 12.000,00** (doze mil reais) e valor total para o período de 12 (doze) meses, fica fixado em **R$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais).

– da dotação para empenho da despesa
As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo nº 03, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2016, e para o Orçamento que vier a ser aprovado para o exercício de 2017, conforme segue:
02.004.04.123.0005.2.040 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICAS – FONTE 00
Exercício de 2016 R$ 96.000,00
Exercício de 2017 R$ 48.000,00
Valor Total R$ 144.000,00

Selvíria – MS, 05 de maio de 2016

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
P/Contratada

Testemunhas:

1._____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:276B4B00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: R. A. NANTES INFORMÁTICA ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 19.600,00
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 02 DE JUNHO DE 2016.
ASSINAM: VEREADOR, DAVID MOURA DE OLINDO E RICARDO ARAUJO NANTES.

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:B45FA25B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 367/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão de licença para Desempenho de Atividade Política ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Fica concedido a servidora municipal **ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, concursada no cargo de Advogada

30h, Licença para Desempenho de Atividade Política, conforme prevê o artigo 128, seção IX, da Lei Municipal Complementar nº 007/2002, de 27 de março de 2002.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BA2F108B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 366/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão de licença para Desempenho de Atividade Política ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Fica concedido a servidora municipal **GLAUCINÉIA CONCEIÇÃO BISPO DA SILVA**, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para Desempenho de Atividade Política, conforme prevê o artigo 128, seção IX, da Lei Municipal Complementar nº 007/2002, de 27 de março de 2002.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B7AB1D37

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 362/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico e Capacitação - DIPEC.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **VIVIAN BARBOSA DA CRUZ,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico e Capacitação - DIPEC, símbolo DAS 3, vinculada a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:77E1CD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4394/2016
DISPENSA Nº 007/2016
PARTES:
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
Locadora: DALTO PAVEI
DO OBJETO: O Locador é, por todos os títulos, legítimo proprietário de um imóvel, transcrito na matrícula nº 5.811, localizado na Rua Acre, quadra 04, lote 6, consoante laudo de avaliação de imóvel apud acta. Este imóvel será destinado para o desempenho das atividades do Conselho Tutelar.
DO PRAZO: O prazo de vigência da presente locação é de 6 (seis) meses e 10 dias, a contar da data de sua assinatura, com início no dia 20 de junho de 2016 e término no dia 31 de dezembro de 2016.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO: O valor mensal da locação é de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), durante 6 (seis) meses, no último mês será de 934,00(novecentos e trinta e quatro reais) referente a 10 dias, para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de R$ 17.734,00(dezessete mil, setecentos e trinta e quatro reais), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:
06.01 - SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEPLAFI
04.122.0046-2.405 - Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha : 079
ASSINANTES:
Contratante: ARI BASSO
Contratada: Dalto Pavei

Sidrolândia – MS, 20 de junho de 2016.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:7CAEE748

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 239/2016.

Dispõe sob afastamento de servidor que menciona e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, **Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município**.

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor Sr ANTONIO DA ROCHA XISTO através do Processo nº 376/2016 e, Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria do Município.

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento, com ônus para o cargo de origem por 03 (três) meses de 01/07/2016 a 02/10/2016, ao Servidor Público Municipal Senhor ANTONIO DA ROCHA XISTO, RG 056701/SSP/MS, CPF 255.270.611-87; ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II para concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições de 02/10/2016.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos a partir de 01/07/2016; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu, segunda-feira, 27 de junho de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:958ACC00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 240/2016.

Dispõe sob afastamento de servidor que menciona e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, **Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município**.

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor Sr LUCIANO BATISTA DE JESUS através do Processo nº 375/2016 e, Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria do Município.

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento, com ônus para o cargo de origem por 03 (três) meses de 01/07/2016 a 02/10/2016, ao Servidor Público Municipal Senhor LUCIANO BATISTA DE JESUS, RG 000757313/SSP/MS, CPF 519.810.171-00; ocupante do cargo de provimento efetivo de Jardineiro para concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições de 02/10/2016.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos a partir de 01/07/2016; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu, segunda-feira, 27 de junho de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:F9EBD154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 241/2016.

Dispõe sob afastamento de servidora que menciona e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, **Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município**.

CONSIDERANDO o requerido pela servidora Srª LAURINDA MARIA DE MASCARENHA através do Processo nº 370/2016 e, Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria do Município.

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento, com ônus para o cargo de origem por 03 (três) meses de 01/07/2016 a 02/10/2016, a Servidora Pública Municipal Senhora LAURINDA MARIA DE MASCARENHA, RG 000725025/SSP/MS, CPF 608.026.851-53; ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais para concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições de 02/10/2016.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos a partir de 01/07/2016; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu, segunda-feira, 27 de junho de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:8752462F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 242/2016.

Dispõe sob afastamento de servidor que menciona e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, **Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município**.

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor Sr SANDRO FÉLIX MELO através do Processo nº 373/2016 e, Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria do Município.

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento, com ônus para o cargo de origem por 03 (três) meses de 01/07/2016 a 02/10/2016, ao Servidor Público Municipal Senhor SANDRO FÉLIX MELO, RG 00725081/SSP/MS, CPF 583.607.351-15; ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II para concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições de 02/10/2016.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos a partir de 01/07/2016; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu, segunda-feira, 27 de junho de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:57E17409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 243/2016.

Dispõe sob afastamento de servidora que menciona e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, **Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município**.

CONSIDERANDO o requerido pela servidora Srª CRISTIANE CALIXTO BASTOS através do Processo nº 358/2016 e, Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria do Município.

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento, com ônus para o cargo de origem por 03 (três) meses de 01/07/2016 a 02/10/2016, a Servidora Pública Municipal Senhora CRISTIANE CALIXTO BASTOS, RG 000990981/SSP/MS, CPF 888.218.381-53; ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo para concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições de 02/10/2016.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos a partir de 01/07/2016; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu, segunda-feira, 27 de junho de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:EDEDA751

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°117/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR, o cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS -02, para Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01, da servidora MAGDA ESTER BUENO, portadora do CPF nº 004.954.968-55.

Art.2 º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:6C95BB73

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 118/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora ANA PAULA ARAÚJO ANDRÉ NOGUEIRA, portadora do CPF nº 031.171.431-57, para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02, a ser lotada no gabinete do vereador Juvenilo Cândido da Silva.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1F4E5523

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 119/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, à pedido a servidora, MARCIA DENISE DAVI DA SILVA, portadora do CPF nº 475.289.311-87, ocupante do cargo de Assessor Executivo II, símbolo DACM-05.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 28 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:315FDC79

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 120/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, o servidor PAULO VICTOR SILVA DE FREITAS, portador do CPF nº 036.121.951-23, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 28 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:F5E7B8C6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 74/2016

PROCESSO Nº 157/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 157/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) EDOGLANILDO FERREIRA CESAR PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA INSTITUTO CAPACITAR COM O TEMA "801° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES, SERVIDORES PÚBLICOS COM O TEMA: LEI MUNICIPAL - INSTITUI A TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICIPAL., CNPJ Nº 14.490.917/0001-26 , NOS DIAS 06/07/2016 A 10/07/2016, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: INST.CAPACITAR DE ASSESS.E CONS. LTDA ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 28 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:814FBE6E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 73/2016

PROCESSO Nº 156/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 156/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) JUVELINO CANDIDO DA SILVA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA INSTITUTO CAPACITAR COM O TEMA "801° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES, SERVIDORES PÚBLICOS COM O TEMA: LEI MUNICIPAL - INSTITUI A TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICIPAL., CNPJ Nº 14.490.917/0001-26 , NOS DIAS 06/07/2016 A 10/07/2016, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: INST.CAPACITAR DE ASSESS.E CONS. LTDA ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 28 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:97828615

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº72/2016

PROCESSO Nº 155/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 155/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) MAGDA ESTER BUENO PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA INSTITUTO CAPACITAR COM O TEMA "801° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES, SERVIDORES PÚBLICOS COM O TEMA: LEI MUNICIPAL - INSTITUI A TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICIPAL., CNPJ Nº 14.490.917/0001-26 , NOS DIAS 06/07/2016 A 10/07/2016, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: INST.CAPACITAR DE ASSESS.E CONS. LTDA ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 28 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:3DE13A6B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 60/2016

PROCESSO Nº 148/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 148/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA REFORMA DE 11 LIXEIRAS E CONFECÇÃO DE 06 LIXEIRAS, COM INSTALAÇÃO, CONFORME MODELO EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
EMPRESA: MARIA JOSÉ MACHADO DE PAULA ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 6.406,00 (seis mil e quatrocentos e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
44905200 Equipamentos E Material Permanente

Três Lagoas MS, 28 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:8C10EF0F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 75/2016

PROCESSO Nº 158/2016
Ratifico a Inexigibilidade, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 158/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) JOÃO JESUS GARCIA TORRES PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA INSTITUTO CAPACITAR COM O TEMA "LEI MUNICIPAL-INSTUTÍ A TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICIPAL", CNPJ Nº 14.490.917/0001-26, NOS DIAS 06/07/2016 A 10/07/2016, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE- MG , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: INST.CAPACITAR DE ASSESS.E CONS. LTDA ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 28 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:32C97E52

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 76/2016

PROCESSO Nº 159/2016
Ratifico a Inexigibilidade, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 159/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) KLEBER CARLOS CARVALHO PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA INSTITUTO CAPACITAR COM O TEMA "LEI MUNICIPAL-INSTUTÍ A TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICIPAL", CNPJ Nº 14.490.917/0001-26, NOS DIAS 06/07/2016 A 10/07/2016, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE- MG , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: INST.CAPACITAR DE ASSESS.E CONS. LTDA ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 28 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:C3656F05

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.155 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA ANGELO BOGAZ PERES A RUA "J", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM CAÇULA, NESTA CIDADE DE TRES LAGOAS-MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Angelo Bogaz Peres**, a Rua "J", localizada entre as Quadras 07, 08, 09 e 01, 02, 03, (conhecida como Viela Sete de Agosto, no loteamento Jardim Caçula, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 27 de junho de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:19CF1A75

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.156 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA PEDRO PAULO QUEIROZ DE ALCÂNTARA A RUA NICOLA GALHARD, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO IPÊ, NESTA CIDADE DE TRES LAGOAS-MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43

da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Pedro Paulo Queiroz de Alcântara**, a Rua Nicola Galhard, localizada no trecho compreendido entre a Rua Batista Bruchi e o limite do loteamento Ipê, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 27 de junho de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC46A8E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.159 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE VIELA ISABEL SANTOS SALTIVA, A VIELA EXISTENTE NO CONJUNTO HABITACIONAL JK, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ALVORADA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Viela Isabel Santos Saltiva**, a Viela existente no Conjunto Habitacional JK, no trecho compreendido entre as Ruas Egídio Tomé e David de Alexandria e Souza, localizada no Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 27 de junho de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1BD90CD5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.160 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA JOÃO PEREIRA DA COSTA, A RUA OCTÁVIO SIGEFREDO RORIZ ENTRE AS RUAS THEOTÔNIO PIMENTEL MENDES E JÚLIO CEZAR PAULINO MAIA, ENTRE OS BAIRROS VILA SÃO JOÃO E VILA CARIOCA NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua João Pereira da Costa**, Rua Octávio Sigefredo Roriz, no trecho compreendido entre as Ruas Theotônio Pimentel Mendes e Júlio Cesar Paulino Maia, nos Bairros: Vila São João e Vila Carioca, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 27 de junho de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AEB9996B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.161 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

"RATIFICA COMO RUA HUNGRIA O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ESPANHA E GRÉCIA, LOCALIZADA NO ALTO DA BOA VISTA, NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ratifica a denominação de **Rua Hungria**, o trecho compreendido entre a Rua Espanha e a Rua Grécia, localizada no Alto da Boa Vista, no loteamento Jardim Europa, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 27 de junho de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA2AC434

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 104, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como membro titular e seu respectivo suplente, os nomes abaixo relacionados:

1. Sra. **Rutilei Garcia Mandes dos Santos -** (titular), e **Weniskley Morais de Freitas –** (suplente), representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura em substituição a Sra. Ana Flavia do Amaral e Adinan Aparecido da Silva respectivamente, nomeados pelo Decreto n° 155 de 15 de outubro de 2014;

2. Sra. **Luciana Costa Siqueira -** (titular), e **Aline Honorio Pereira – (suplente),** representando a Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer em substituição a Sra. Lorita Terezinha Druzian e Paula Fernanda Garcia respectivamente, nomeados pelo Decreto n° 155 de 15 de outubro de 2014;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 27 de junho de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C33B606

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 105, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

"FICA CRIADA A COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.029/1991, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde e Lei Municipal n° 1.369/1997, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial Temporária, composta pelos seguintes membros:

Vera Lúcia Santander Brandão de Andrade, representante do Gestor;

Marcelo Tabone Neves, representante do Fórum dos Usuários (as) do SUS;

Simone Neres Ferreira de Souza, representante do Fórum dos Usuários (as) do SUS;

Elenir Aparecida de Araújo Corrêa, representante do Fórum dos Trabalhadores em Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 27 de junho de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:85B6CE77

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 287, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

"Concede vantagem pessoal a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no âmbito Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas, e dá outras providências".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.809/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao servidor JOÃO RICARDO RAMALHO SIQUEIRA, inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº 981.234.751-87, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - símbolo CAS 3, gratificação de 20% (vinte por cento) a título de representação, conforme dispõe o artigo 29 da Lei Municipal nº 2.865/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2.016.

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E2F3CB09

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 288, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

"Concede vantagem pessoal a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no âmbito Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas, e dá outras providências".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.809/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concederao servidor LEW IVANOW VANUCHI, inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº 947.248.651-72, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - símbolo CAS 2, gratificação de 10% (dez por cento) a título de representação, conforme dispõe o artigo 29 da Lei Municipal nº 2.865/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2.016.

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:54F6B23A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 289, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

"Concede vantagem pessoal a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no âmbito Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas, e dá outras providências".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.809/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao servidor RAFAELA NICOLE DO PRADO, inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 152.969.357-80, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - símbolo CAS 3, gratificação de 20% (vinte por cento) a título de representação, conforme dispõe o artigo 29 da Lei Municipal nº 2.865/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2.016.

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:53EB35CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 286, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas, e dá outras providências".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25/11/2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.091/2016,

R E S O L V E:

Artigo 1º - *NOMEAR* *VANESSA AMORIM ANTUNES, portadora da cédula de identidade nº 000980144 SSP/MS e inscrita no CPF (MF) sob o nº 027.747.601-19, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade/MS (CRC) sob o nº MS-013919/O-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil - símbolo CAS 1.*

Artigo 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/06/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2016.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0C12472

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 290, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

"Concede férias a servidor ocupante de cargo em comissão no âmbito Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas, e dá outras providências."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.809/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º - C*ONCEDER* *férias à servidora SABRINA PEREIRA VICENTE CARVALHO, portadora da cédula de identidade nº 12.137.684 SSP/MG e inscrita no CPF (MF) sob o nº 074.874.886-59, lotada no cargo em comissão de Assessor Jurídico, no período de 18/07/16 a 16/08/2016, referente ao período aquisitivo 20/01/2015 a 19/01/2016.*

Artigo 2º - *Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono de férias, conforme regulamenta o art. 24 da Lei 2.865/2014.*

Artigo 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2016.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2D4990BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1611, página 61, datado de 06/06/2016, referente à publicação do Extrato do Contrato nº. 189/AJ/2015, **onde se lê:** FUNDAMENTO LEGAL: Art.57,§1º do Inciso III, Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
, **Leia-se:** FUNDAMENTO LEGAL: Art.57,§1º do Inciso III, Art. 65, Inciso II, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:56C3DCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1611, página 61, datado de 06/06/2016, referente à publicação do Extrato do Contrato nº. 190/AJ/2015, **onde se lê:** FUNDAMENTO LEGAL: Art.57,§1º do Inciso III, Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
, **Leia-se:** FUNDAMENTO LEGAL: Art.57,§1º do Inciso III, Art. 65, Inciso II, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8F31C0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1611, página 62, datado de 06/06/2016, referente à publicação do Extrato do Contrato nº. 191/AJ/2015, **onde se lê:** FUNDAMENTO LEGAL: Art.57,§1º do Inciso III, Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
, **Leia-se:** FUNDAMENTO LEGAL: Art.57,§1º do Inciso III, Art. 65, Inciso II, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5F7459D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1611, página 62, datado de 06/06/2016, referente à publicação do Extrato do Contrato nº. 193/AJ/2015, **onde se lê:** FUNDAMENTO LEGAL: Art.57,§1º do Inciso III, Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
, **Leia-se:** FUNDAMENTO LEGAL: Art.57,§1º do Inciso III, Art. 65, Inciso II, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:16BB1B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1611, página 64, datado de 06/06/2016, referente à publicação do Extrato do Contrato nº. 222/AJ/2012, **onde se lê:** Processo nº 0705/2012, **Leia-se:** Processo nº 2103/2012.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:56B58DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1611, página 61, datado de 06/06/2016, referente à publicação do Extrato do Contrato nº. 188/AJ/2015,

Onde se lê: FUNDAMENTO LEGAL: Art.57,§1º do Inciso III, Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.,

Leia-se: FUNDAMENTO LEGAL: Art.57,§1º do Inciso III, Art. 65, Inciso II, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DD2A0FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93
PREGÃO PRESENCIAL 069/2016 - PROCESSO Nº. 2848/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para aquisição de fitas reagentes para teste de glicemia para atender as necessidades do Programa de Hiperdia – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/07/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:18146D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 070/2016 - PROCESSO Nº. 2870/2016
Objeto: Aquisição de esteira para distribuição de bagagens, com instalação, para atender o receptivo do Aeroporto Municipal de Três Lagoas/MS "Plinio Alarcon", conforme especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/07/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A01FC629

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 001, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato Nº 085/AJ/2016 – Tomada de Preços nº 01/2016 – Processo Administrativo nº 1482/2016 – Contratação de empresa para execução de obra na implantação de estação de tratamento de efluente no Aeroporto Municipal de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Cristiane Rocha Duarte, portador da cédula de identidade RG nº 1214355 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 017.256.441-77, Matrícula 1-16001, cargo de Fiscal Ambiental, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS, é contratante e que será substituído(a) em suas ausências e em seus impedimentos, pelo (a) servidor (a) Cássio Tamogami, cargo Engenheiro Ambiental, matrícula №. 21858-1.
Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e
publique.

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2016.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.
Cristiane Rocha Duarte, cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº 1-16001.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.
Cássio Tamogami, cargo Engenheiro Ambiental,matrícula №. 21858-1.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:883FC8F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS RECOMENDADOS PELA NUTRICIONISTA PARA PACIENTES DO SUS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058729/2016

O **Município de Amambai – MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Rua Duque de Caxias nº715, CEP 79.990-000, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.823.697/0001-42, neste ato representado pelo **Sr. Sergio Diozebio Barbosa**, brasileiro, casado, domiciliado e residente à Rua Monte Castelo, 3635, Vila Graciela, nesta cidade, portador do CPF nº 468.568.899-68 e RG nº 3299213-7 SSP/PR, e representa o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI MS**, o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Sergio Perius**, portador do CPF nº 619.723.550-15 e RG nº 2055833822 SSP/RS doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 036/2016,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 058729/2016.**

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa **SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.031.271/0001-16, Inscrição Estadual n° 08.031.271, com sede na Rua Onze de Maio, n° 915, Jardim Bongiovani, CEP 19.050-050, Presidente Prudente – SP, neste ato representado pela **Sra. Simone de Camargo Rubio**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n° 15.390.306 SSP/SP e do CPF n° 049.072.688-74, residente e domiciliada na Rua Albino Tâmbara, n° 9-16, Apartamento n° 34, Vila Cidade Universitária, CEP 17.011-132, na cidade de Bauru – SP.

Empresa **COMERCIAL T & C LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 03.527.705/0001-50, Inscrição Estadual n° 28.313.703-7, com sede na Rua Vicente Pinzon, n° 530, Vila Corumbá, CEP 79.009-590, Campo Grande – MS, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Augusto Cortex Calux**, brasileiro, solteiro, comerciantes, portador do RG n° 741.753 SSP/MS e do CPF n° 698.569.311-34, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, n° 2425, Bairro São Francisco, CEP 79.002-430, na cidade de Campo Grande – MS.
.
DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para fornecimento **de Produtos Nutricionais, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, pelo período de até 31 de Dezembro de 2016,** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade a aquisição de **produtos nutricionistas recomendados pelo nutricionista, com recursos próprios do Município, para a paciente do SUS, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** em anexos**,** que será realizada com recursos do exercício vigente do ano de 2016, para um período estimado de até 31 de dezembro de 2016, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Presencial SRP n° 036/2016**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços unitários da peças serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR ITEM** sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA
4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A DETENTORA deverá entregar os produtos solicitados num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambai- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Caberá a cada órgão m no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO
7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de até 31 de dezembro de 2016, a contar da data da assinatura da respectiva ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.
9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega dos Produtos Nutricionais**, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional** mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4. Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS
10.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

10.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO
11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.
11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
12.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 13 de Junho de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Representante:
SIMONE DE CAMARGO RUBIO
CPF: 049.072.688-74
RG: 15.390.306 SSP/SP
Empresa:
Simone de Camargo Rubio EPP.

Representante:
FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
CPF: 698.569.311-34
RG: 741.753 SSP/MS
Empresa:
Comercial T& C LTDA - EPP**.**

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Reginaldo Prudente Ferreira
RG – 001281595 SSP/MS
CPF – 931.475.461-87

SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ALERGOMED-LT 400G	ALERGOMED 400G/DR SCHAR	LT	180	200,00	36.000,00
2	AMINOMED - 400G	AMINOMED 400G/DR SCHAR	UND	108	374,00	40.392,00
4	ENSURE-LT 400G	TROPHIC BASIC 800G/PRODIET	UND	36	49,00	1.764,00
7	FRESUBIN ENERGY FIBRE SF - LITRO	FRESUBIN ENERGY FIBRE	L	660	37,00	24.420,00
8	FRESUBIN LIPID DRINK - 200ML	FRESUBIN LIPID DRINK	UND	480	28,00	13.440,00
14	NUTREN 1.0 - LATA 400G	TROPHIC BASIC 800G	LT	180	45,50	8.190,00
15	NUTREN JUNIOR - LATA 400G	TROPHIC INFANT 380G	LT	240	45,70	10.968,00
18	SUSTAGEM ADULTO - LATA 400G	SUSTEVIT 400G	LT	648	51,00	33.048,00

20	TROPHIC 1.5-1000ML	TROPHIC 1.5 1000ML	L	540	43,00	23.220,00
21	TROPHIC FIBER-L	TROPHIC FIBER 1000ML	L	420	42,00	17.640,00
22	TROPHIC INFANT - LATA 380G	TROPHIC INFANT 380G	LT	2.556	75,00	191.700,00
23	TROPIC BASIC	TROPHIC BASIC 800G	UND	1.128	95,00	107.160,00
24	CARBOFOR- LATA 400G	CARBOFOR 400G	LT	108	41,00	4.428,00
26	FRESUBIN SOYA FIBRE 500ML OU 1000ML	FRESUBIN SOYA FIBRE 1000ML	L	480	31,00	14.880,00
27	FRESUBIN 2KAL DRINK 200ML	FRESUBIN 2KCAL DRINK 200ML	UND	60	24,00	1.440,00
VALOR TOTAL R$						**528.690,00**

COMERCIAL T&C LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CEREAL INFANTIL DE ARROZ - LATA 400G	NESTLE MUCILON DE ARROZ	LT	36	7,08	254,88
6	CEREAL INFANTIL DE MILHO - LATA 400G	NESTLE MUCILON DE MILHO	LT	36	6,90	248,40
11	NAN PRO 1 - LATA 800G	NESTLE NAN PRO 1	LT	60	37,93	2.275,80
12	NAN PRO 2 - LATA 800G	NESTLE NAN PRO 2	LT	180	34,12	6.141,60
VALOR TOTAL R$						**8.920,68**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F058DC6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 17/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2016
PROCESSO N° 2392/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa K. A. Barbosa & Cia LTDA – ME, CNPJ: 09.216.738/0001-65.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO KITS MATERNIDADE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 27/06/2016 a 26/06/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Jose Ricardo Lima e Sandra Durigon Barbosa.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.
Relação de itens das empresas:

K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME

Item	Cód	Descrição do Produto	Quant	Und.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1/1	5959	KIT MATERNIDADE COMPOSTO DE: 1 (UMA) BOLSA MATERNIDADE GRANDE, MATERIAL PRINCIPAL: POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO 45CM, ALTURA 34CM, PROFUNDIDADE 18CM, TIPO DE FECHO: ZÍPER, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 1 (UMA) FRASQUEIRA, MATERIAL PRINCIPAL: POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO 34 CM, PROFUNDIDADE 15 CM, TIPO DE FECHO: ZÍPER, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 1 (UM) JOGO DE LENÇOL, COM ELÁSTICO, PARA BERÇO, ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 1,50X90 CM, 100% ALGODÃO, VIROL 1,50X90 CM, FRONHA 40X30 CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 1 (UM) TRAVESSEIRO ANTISUFOCANTE, ANTIALÉRGICO, PARA RECÉM NASCIDO, NA COR BRANCO. 7 (SETE) PARES DE LUVAS, 100% ALGODÃO, TAMANHP P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 1 (UM) COBERTOR, 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X90 CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 4 (QUATRO) BODIES, MANGA LONGA, 100% ALGODÃO, DE BOTÃO, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 3 (TRÊS) BODIES, MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, DE BOTÃO, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDAD. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 7 (SETE) MIJÃOZINHOS, SEM PÉ, DE MALHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 5 (UM) CASAQUINHOS, DE LÃ, ANTIALÉRGICA PARA BEBÊ, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 7 (SETE) FRALDAS DE PANO, TECIDO DUPLO, EXTRA ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM, COR BRANCO. 7 (SETE) PANINHOS DE BOCA, COM BARRINHA EM TECIDO COM LESI, TECIDO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X20 CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 1 (UMA) TOALHA DE BANHO, TECIDO FELPUDO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM CAPUZ, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 5 (CINCO) TOQUINHAS, DE LÃ, ANTIALÉRGICA PARA BEBÊ, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 2 (DOIS) PARES SAPATINHOS, DE LÃ, ANTIALÉRGICA PARA BEBÊ, TAMANHO 0 AO 15, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME	40	UND	ETIKETÁ	R$ 1.500,00	R$ 60.000,00
Valor Total Global: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:1E63DDCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 03/14/2015 GABARITO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO, DO CONCURSO DE PROVAS GUARDA MUNICIPAL

EDITAL N.º 03/14/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados o Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso de Formação, do Concurso de Provas para recrutamento de candidatos ao provimento de cargos de **Guarda Municipal** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, conforme segue:

DO GABARITO PRELIMINAR:
O Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso de Formação encontra-se no Anexo I.
O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação deste edital.
Se não concordar com o Gabarito Preliminar, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em **folha individual por questão**, assinado e com a bibliografia que o fundamente, conforme modelo disponível no Anexo II.
A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes à Avaliação.
Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.
O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de Ladário, localizada na Rua Corumbá, 500, Centro, com atendimento nos dias úteis, horário das 8h até as 13h, ou na FAPEC, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

LADÁRIO/MS, **28 DE JUNHO DE 2016.**

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL N.º 03/14/2015

GABARITO PRELIMINAR - AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

Guarda Municipal

B	A	D	C	A	C	E	D	A	C
A	D	C	E	B	D	E	B	C	D

ANEXO II - EDITAL N.º 03/14/2015
Modelo de Recurso

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO

Ao Presidente da Comissão Concurso,
Nome:_____
Nº de inscrição: _____
Cargo: _____
Número do Documento de Identidade: _____
Endereço Completo:_____
Questão: ___
Questionamento: _____
Embasamento: _____

_____, _____ de junho de 2016.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A69F8843

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 022/2016 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na ata exarada pela Pregoeira, homologo o resultado do Pregão Presencial n° 22– Processo n° 036, cujo objeto é a constituição do Sistema de Registro de Preços, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com execução parcelada, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital«Licitacao_OBJETO», para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto n°011, de 2016, e conforme documentos anexados ao Processo.

Laguna Carapã – MS, 22 de Junho de 2016.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
05	Serviços Elétricos - Caminhões	Hora	258	S/M	100,00	LUCIANO ROSSINI- ME
06	Serviços Elétricos - Ônibus	Hora	200	S/M	90,00	LUCIANO ROSSINI –ME
07	Serviços Elétricos- Máquinas Pesadas	Hora	200	S/M	110,00	LUCIANO ROSSINI –ME
08	Serviços Elétricos- Veículos Leves	Hora	258	S/M	80,00	LUCIANO ROSSINI -ME
04	Serviço de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento) – Veículos Leves.	Hora	1200	S/M	90,00	BRUNO DALBOSCO -ME
12	Injeção Eletrônica – Veículos Leves	Hora	150		90,00	BRUNO DALBOSCO -ME
20	Serviço De Retífica De Motor	Hora	200	S/M	110,00	BRUNO DALBOSCO -ME

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:820FA796

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I/2º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS — Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2016 / BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.261.659,91	12,09	5.319.952,56	28,44	13.380.047,44
RECEITAS CORRENTES	18.381.400,00	18.381.400,00	2.261.659,91	12,30	5.261.317,81	28,62	13.120.082,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.494.500,00	1.494.500,00	94.542,87	6,32	194.527,87	13,01	1.299.972,13
Impostos	1.420.000,00	1.420.000,00	91.687,02	6,45	183.260,88	12,90	1.236.739,12
IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ITBI	520.000,00	520.000,00	47.466,03	9,12	85.737,27	16,48	434.262,73
ISS	650.000,00	650.000,00	33.700,34	5,18	68.575,81	10,55	581.424,19
Outros Impostos	180.000,00	180.000,00	10.520,65	5,84	28.947,80	16,08	151.052,20
Taxas	73.500,00	73.500,00	2.855,85	3,88	11.266,99	15,32	62.233,01
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.050,00	71.050,00	11.612,77	16,34	22.866,09	32,18	48.183,91
Receitas Imobiliárias	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receitas de Valores Mobiliários	70.550,00	70.550,00	11.612,77	16,46	22.866,09	32,41	47.683,91
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.581.950,00	16.581.950,00	2.145.577,12	12,93	5.027.794,59	30,32	11.554.155,41
Transferências Intergovernamentais	16.361.200,00	16.361.200,00	2.145.577,12	13,11	4.751.714,74	29,04	11.609.485,26
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Transferências de Pessoas	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Transferências de Convênios	215.750,00	215.750,00	0,00	0,00	276.079,85	127,96	-60.329,85

Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.900,00	215.900,00	9.927,15	4,59	16.129,26	7,47	199.770,74
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita da Dívida Ativa	63.000,00	63.000,00	9.231,61	14,65	11.867,75	18,83	51.132,25
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	148.900,00	148.900,00	695,54	0,46	4.261,51	2,86	144.638,49
RECEITAS DE CAPITAL	318.600,00	318.600,00	0,00	0,00	58.634,75	18,40	259.965,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	308.600,00	308.600,00	0,00	0,00	58.634,75	19,00	249.965,25
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	308.600,00	308.600,00	0,00	0,00	58.634,75	19,00	249.965,25
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.261.659,91	12,09	5.319.952,56	28,44	13.380.047,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.700.000,00	18.700.000,00	2.261.659,91	12,09	5.319.952,56	28,44	13.380.047,44
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.294.569,57	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.700.000,00	18.700.000,00	3.556.229,48	19,01	5.319.952,56	28,44	13.380.047,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.760.000,00	17.760.000,00	3.556.229,48	7.506.656,43	10.253.343,57	2.591.551,74	4.949.872,74	12.810.127,26	4.233.698,44
DESPESAS CORRENTES	16.800.200,00	16.960.500,00	3.456.978,68	7.185.364,49	9.775.135,51	2.506.994,77	4.809.569,30	12.150.930,70	4.100.341,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.165.500,00	9.128.500,00	1.513.150,90	3.392.130,63	5.736.369,37	1.514.120,78	3.116.307,87	6.012.192,13	2.546.745,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	12.000,00	3.043,35	8.774,25	3.225,75	3.043,35	8.774,25	3.225,75	8.774,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.627.700,00	7.820.000,00	1.940.784,43	3.784.459,61	4.035.540,39	989.830,64	1.684.487,18	6.135.512,82	1.544.821,59
DESPESAS DE CAPITAL	809.800,00	726.400,00	99.250,80	321.291,94	405.108,06	84.556,97	140.303,44	586.096,56	133.356,77
INVESTIMENTOS	673.000,00	589.600,00	46.203,70	221.012,37	368.587,63	31.509,87	40.023,87	549.576,13	33.077,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	135.000,00	135.000,00	53.047,10	100.279,57	34.720,43	53.047,10	100.279,57	34.720,43	100.279,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	73.100,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.760.000,00	17.760.000,00	3.556.229,48	7.506.656,43	10.253.343,57	2.591.551,74	4.949.872,74	12.810.127,26	4.233.698,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.760.000,00	17.760.000,00	3.556.229,48	7.506.656,43	10.253.343,57	2.591.551,74	4.949.872,74	12.810.127,26	4.233.698,44
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.079,82	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.760.000,00	17.760.000,00	3.556.229,48	7.506.656,43	10.253.343,57	2.591.551,74	5.319.952,56	12.440.047,44	4.233.698,44

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:2DDFCA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II/2º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS — Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2016 / 2º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.760.000,00	17.760.000,00	3.556.229,48	7.506.656,43	100,00	10.253.343,57	2.591.551,74	4.949.872,74	100,00	12.810.127,26
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.443.950,00	4.478.950,00	737.444,98	1.916.465,80	25,53	2.562.484,20	681.592,80	1.460.926,71	29,51	3.018.023,29
Planejamento e Orçamento	200.000,00	220.000,00	25.343,27	86.123,13	1,15	133.876,87	29.001,11	65.673,93	1,33	154.326,07
Administração Geral	713.700,00	709.500,00	82.866,66	241.178,70	3,21	468.321,30	84.566,66	195.078,70	3,94	514.421,30
Administração Financeira	2.453.050,00	2.472.250,00	431.996,09	1.212.289,37	16,15	1.259.960,63	422.129,92	894.883,31	18,08	1.577.366,69
Controle Externo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Tecnologia da Informatização	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Serviços Urbanos	1.076.700,00	1.076.700,00	197.238,96	376.874,60	5,02	699.825,40	145.895,11	305.290,77	6,17	771.409,23
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Defesa Civil	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.678.950,00	1.680.950,00	268.114,66	546.355,41	7,28	1.134.594,59	198.915,30	375.332,55	7,58	1.305.617,45
Assistência ao Idoso	78.400,00	64.296,00	3.520,00	3.520,00	0,05	60.776,00	3.520,00	3.520,00	0,07	60.776,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.300,00	6.300,00	425,67	425,67	0,01	5.874,33	425,67	425,67	0,01	5.874,33
Assistência à Criança e ao Adolescente	138.300,00	135.300,00	14.215,60	36.244,91	0,48	99.055,09	12.091,60	34.120,91	0,69	101.179,09
Assistência Comunitária	1.455.350,00	1.474.454,00	249.953,39	506.164,83	6,74	968.289,17	182.878,03	337.265,97	6,81	1.137.188,03
Habitação Urbana	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	4.283.550,00	4.281.350,00	447.819,52	1.880.927,20	25,06	2.400.422,80	519.547,36	1.045.521,78	21,12	3.235.828,22
Atenção Básica	3.632.050,00	3.633.300,00	361.470,01	1.616.107,57	21,53	2.017.192,43	441.467,25	879.892,35	17,78	2.753.407,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	281.500,00	278.050,00	34.262,62	149.239,86	1,99	128.810,14	30.641,41	85.471,59	1,73	192.578,41
Vigilância Sanitária	150.000,00	150.000,00	16.753,29	31.822,55	0,42	118.177,45	14.418,26	15.446,26	0,31	134.553,74
Vigilância Epidemiológica	220.000,00	220.000,00	35.333,60	83.757,22	1,12	136.242,78	33.020,44	64.711,58	1,31	155.288,42
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	4.990.200,00	5.183.400,00	1.774.085,33	2.534.792,24	33,77	2.648.607,76	896.651,71	1.506.420,94	30,43	3.676.979,06
Alimentação e Nutrição	100.000,00	100.000,00	34.595,46	78.070,99	1,04	21.929,01	11.658,96	13.134,49	0,27	86.865,51
Ensino Fundamental	4.305.900,00	4.465.100,00	1.538.090,08	2.169.633,48	28,90	2.295.466,52	777.345,91	1.319.951,63	26,67	3.145.148,37
Educação Infantil	515.100,00	549.100,00	193.531,85	268.487,51	3,58	280.612,49	99.778,90	154.734,56	3,13	394.365,44
Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Educação Especial	45.300,00	45.300,00	7.867,94	18.600,26	0,25	26.699,74	7.867,94	18.600,26	0,38	26.699,74
Infra-Estrutura Urbana	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
Cultura	157.100,00	129.100,00	6.645,33	16.935,55	0,23	112.164,45	6.645,33	16.935,55	0,34	112.164,45
– Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Difusão Cultural	154.000,00	129.000,00	6.645,33	16.935,55	0,23	112.064,45	6.645,33	16.935,55	0,34	112.064,45
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	146.350,00	93.250,00	7.900,00	7.900,00	0,11	85.350,00	7.900,00	7.900,00	0,16	85.350,00
Infra-Estrutura Urbana	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Serviços Urbanos	145.050,00	91.950,00	7.900,00	7.900,00	0,11	84.050,00	7.900,00	7.900,00	0,16	84.050,00
Habitação	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Habitação Urbana	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Formação de Recursos Humanos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Controle Ambiental	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	611.400,00	541.400,00	41.601,15	123.662,81	1,65	417.737,19	37.917,15	92.478,81	1,87	448.921,19
Promoção da Produção Vegetal	574.600,00	524.600,00	41.601,15	123.662,81	1,65	400.937,19	37.917,15	92.478,81	1,87	432.121,19

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Defesa Sanitária Animal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Abastecimento	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Extensão Rural	35.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	216.000,00	216.000,00	46.420,86	87.957,18	1,17	128.042,82	40.195,86	81.732,18	1,65	134.267,82
Conservação de Energia	216.000,00	216.000,00	46.420,86	87.957,18	1,17	128.042,82	40.195,86	81.732,18	1,65	134.267,82
Transporte	685.000,00	695.000,00	149.879,47	228.199,53	3,04	466.800,47	129.143,05	203.488,51	4,11	491.511,49
Transporte Rodoviário	685.000,00	695.000,00	149.879,47	228.199,53	3,04	466.800,47	129.143,05	203.488,51	4,11	491.511,49
Desporto e Lazer	56.200,00	41.200,00	8.915,00	9.965,00	0,13	31.235,00	5.640,00	5.640,00	0,11	35.560,00
Desporto Comunitário	56.200,00	41.200,00	8.915,00	9.965,00	0,13	31.235,00	5.640,00	5.640,00	0,11	35.560,00
Encargos Especiais	302.200,00	307.200,00	67.403,18	153.495,71	2,04	153.704,29	67.403,18	153.495,71	3,10	153.704,29
Serviço da Dívida Interna	142.000,00	147.000,00	56.090,45	109.053,82	1,45	37.946,18	56.090,45	109.053,82	2,20	37.946,18
Outros Encargos Especiais	160.200,00	160.200,00	11.312,73	44.441,89	0,59	115.758,11	11.312,73	44.441,89	0,90	115.758,11
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00
Reserva de Contigência	150.000,00	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	17.760.000,00	17.760.000,00	3.556.229,48	7.506.656,43	100,00	10.253.343,57	2.591.551,74	4.949.872,74	100,00	12.810.127,26
Fonte:										
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:C4FD8648

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IV/2º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			Exercício: 2016	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIRME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2016 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	16.434,80
Bancos Conta Movimento	54.037,78	37.667,66
Investimentos	72.427,02	80.459,75
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:FF0FBD1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VII/2º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS												Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A ABRIL DE 2016 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL												
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	361.211,39	275.537,71	219.264,75	0,00	417.484,35	505.564,79	1.530.516,68	552.155,80	517.406,41	0,00	1.518.675,06	1.936.159,41
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	361.211,39	275.537,71	219.264,75	0,00	417.484,35	505.564,79	1.530.516,68	552.155,80	517.406,41	0,00	1.518.675,06	1.936.159,41
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	361.211,39	275.537,71	219.264,75	0,00	417.484,35	505.564,79	1.530.516,68	552.155,80	517.406,41	0,00	1.518.675,06	1.936.159,41
Pessoal e Encargos Sociais	175.627,27	134.501,37	137.843,04	0,00	172.285,60	43.674,40	22.602,00	12.708,00	11.006,16	0,00	55.270,24	227.555,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	157.140,51	132.705,54	78.521,71	0,00	211.324,34	316.645,50	767.763,44	286.947,80	253.900,25	0,00	830.508,69	1.041.833,03
Investimentos	28.443,61	8.330,80	2.900,00	0,00	33.874,41	145.244,89	740.151,24	252.500,00	252.500,00	0,00	632.896,13	666.770,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	361.211,39	275.537,71	219.264,75	0,00	417.484,35	505.564,79	1.530.516,68	552.155,80	517.406,41	0,00	1.518.675,06	1.936.159,41

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:7DDE4951

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII/2º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.420.000,00	1.420.000,00	183.260,88	12,91
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	520.000,00	520.000,00	85.737,27	16,49
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	520.000,00	520.000,00	85.737,27	16,49
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	650.000,00	650.000,00	68.575,81	10,55
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	68.575,81	10,55
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	180.000,00	180.000,00	28.947,80	16,08
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	28.947,80	16,08
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.720.000,00	13.720.000,00	3.912.330,30	28,52
2.1 - Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	2.440.306,02	28,52
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	2.440.306,02	28,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.223.922,53	27,20
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	20.000,00	20.000,00	4.006,60	20,03
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	63.113,23	15,78
2.6 - Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	180.981,92	64,64
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.140.000,00	15.140.000,00	4.095.591,18	27,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	298.000,00	298.000,00	73.650,93	24,72
5.1 - Transferências do Salário Educação	135.000,00	135.000,00	42.663,73	31,60
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	88.000,00	88.000,00	17.736,00	20,15
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	75.000,00	75.000,00	13.251,20	17,67
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	315.600,00	315.600,00	73.650,93	23,34

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.744.000,00	2.744.000,00	782.466,06	28,52
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	488.061,20	28,71
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	900.000,00	900.000,00	244.784,51	27,20
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	801,32	20,03
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	80.000,00	80.000,00	12.622,65	15,78
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	36.196,38	64,64
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.125.000,00	2.125.000,00	702.165,22	33,04
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.110.000,00	2.110.000,00	696.640,16	33,02
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	5.525,06	36,83
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-634.000,00	-634.000,00	-85.825,90	13,54

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-85.825,90

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.747.320,00	1.735.320,00	650.050,46	37,46	650.050,46	37,46
13.1 - Com Educação Infantil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	1.746.820,00	1.734.820,00	650.050,46	37,47	650.050,46	37,47
14 - OUTRAS DESPESAS	377.680,00	389.680,00	159.727,02	40,99	139.816,46	35,88
14.1 - Com Educação Infantil	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	373.180,00	385.180,00	159.727,02	41,47	139.816,46	36,30
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.125.000,00	2.125.000,00	809.777,48	38,11	789.866,92	37,17

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	789.866,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,58
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	19,91
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-12,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	190.766,02
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	190.766,02
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.785.000,00	3.785.000,00	1.023.897,80	27,05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	560.400,00	594.400,00	287.087,77	48,30	173.334,82	29,16
23.1 - Creche	510.100,00	544.100,00	268.487,51	49,35	154.734,56	28,44
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	510.100,00	544.100,00	268.487,51	49,35	154.734,56	28,44
23.2 - Pré-escola	50.300,00	50.300,00	18.600,26	36,98	18.600,26	36,98
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.300,00	45.300,00	18.600,26	41,06	18.600,26	41,06
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.322.300,00	4.486.500,00	2.169.633,48	48,36	1.319.951,63	29,42
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.120.000,00	2.120.000,00	809.777,48	38,20	789.866,92	37,26
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.202.300,00	2.366.500,00	1.359.856,00	57,46	530.084,71	22,40
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.882.700,00	5.080.900,00	2.456.721,25	48,35	1.493.286,45	29,39

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-85.825,90
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.525,06
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-80.300,84
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.573.587,29
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	38,42

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	310.000,00	314.200,00	142.624,63	45,39	50.924,89	16,21
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	163.900,00	148.900,00	96.671,25	64,92	31.734,75	21,31
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	473.900,00	463.100,00	239.295,88	51,67	82.659,64	17,85
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.356.600,00	5.544.000,00	2.696.017,13	48,63	1.575.946,09	28,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	330.928,49	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	330.928,49	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	190.766,02
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	696.640,16
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	627.499,57
49.1 Orçamento do Exercício	457.078,30
49.2 Restos a Pagar	170.421,27
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.525,06
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	265.431,67

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:1210D1A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XII/2º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MARÇO A ABRIL				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.480.000,00	1.480.000,00	195.128,63	13,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	520.000,00	520.000,00	85.737,27	16,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	68.575,81	10,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	28.947,80	16,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	11.867,75	19,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.720.000,00	13.720.000,00	3.912.330,30	28,52
Cota-Parte do FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	2.440.306,02	28,71
Cota-Parte do ITR	400.000,00	400.000,00	63.113,23	15,78
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	280.000,00	180.981,92	64,64
Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.223.922,53	27,20
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	20.000,00	20.000,00	4.006,60	20,03
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	4.006,60	20,03
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.200.000,00	15.200.000,00	4.107.458,93	27,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.251.000,00	1.251.000,00	381.056,87	30,46
Provenientes da União	994.000,00	994.000,00	275.405,78	27,71
Provenientes dos Estados	257.000,00	257.000,00	105.651,09	41,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	257.500,00	257.500,00	3.726,24	1,45
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.508.500,00	1.508.500,00	384.783,11	25,51

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.033.400,00	4.000.200,00	1.707.652,70	381,00	1.044.022,78	201,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.955.000,00	1.955.000,00	760.663,78	170,00	546.206,91	105,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.078.400,00	2.045.200,00	946.988,92	211,00	497.815,87	96,00
DESPESAS DE CAPITAL	250.150,00	281.150,00	173.274,50	39,00	1.499,00	0,00
Investimentos	250.050,00	281.050,00	173.274,50	39,00	1.499,00	0,00
Inversões Financeiras	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.283.550,00	4.281.350,00	1.880.927,20	420,00	1.045.521,78	201,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.507.500,00	1.553.050,00	611.762,06	33,00	348.058,11	33,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.507.500,00	1.553.050,00	611.762,06	33,00	348.058,11	33,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.507.500,00	1.553.050,00	611.762,06	33,00	348.058,11	33,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.776.050,00	2.728.300,00	1.269.165,14	67,00	697.463,67	37,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	16,98
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	81.344,83

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	167.062,00	0,00	90.694,37	76.367,63	0,00
Inscritos em 2014	93.382,31	0,00	50,00	93.332,31	0,00
Inscritos em 2013	302.852,55	0,00	2.000,00	300.852,55	0,00
Inscritos em 2012	132.244,96	0,00	5.407,78	126.837,18	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	695.541,82	0,00	98.152,15	597.389,67	0,00
TOTAL	695.541,82	0,00	98.152,15	597.389,67	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc.	Saldo Final (Não Aplicado)

		de referência (j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	3.632.050,00	3.633.300,00	1.616.107,57	86,00	879.892,35	84,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	281.500,00	278.050,00	149.239,86	8,00	85.471,59	8,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	150.000,00	150.000,00	31.822,55	2,00	15.446,26	1,00
Vigilância Epidemiológica	220.000,00	220.000,00	83.757,22	4,00	64.711,58	6,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.283.550,00	4.281.350,00	1.880.927,20	100,00	1.045.521,78	100,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:D04A6168

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Aprova o Regimento da 3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal da cidade de Selvíria – MS, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de Nº 14 de 21 de dezembro de 2015 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul resolve:
Art. 1°. Aprovar o Regimento da3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS, nos termos Anexos a esta Resolução Normativa.
Art. 2º. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário, em especial o Decreto nº 259 de 07 de Junho de 2016.

Selviria-MS, 01 de Junho de 2016

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal de Selviria - MS

ANEXO
REGIMENTO DA 3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS
CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS.

I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade de Selvíria para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
III - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
IV - Propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Estado e no município.

Art. 2º. A3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS, convocada pelo Executivo Municipal, terá as seguintes finalidades:

I – Fomentar a Política de arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade;
II - Indicar prioridades ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS, que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política municipal e Estadual e sua implementação.
§ 1º - A 3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS tratará de temas de âmbito estadual e nacional, considerando os avanços, dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas nas Conferências Municipais e Regionais
§ 2º- Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º - A 3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS, será realizada, sob a responsabilidade do poder executivo municipal com recursos oriundos do executivo municipal, bem como de outras instituições públicas ou privadas que venham a apoiar e/ou colaborar com a Conferência.
CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO
Art. 5º.A3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS, adotará o **TEMA NACIONAL**: "A Função Social da Cidade e da Propriedade. **LEMA:** Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas. Como **TEMA ESTADUAL**: Regularização Fundiária e Edilícia. **LEMA ESTADUAL**: Política de Arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade, garantindo a sustentabilidade.
§ 1º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades.
§ 2º - O temário da Conferência Estadual deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

Art. 6º.A3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS, será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.
Art. 7º.A3° Conferência Municipal da Cidade deSelvíria– MS produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.
CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Art.8º.A 3° Conferência Municipal da Cidade deSelvíria– MS será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano do Turismo e Meio Ambiente e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS.
Art. 9º.Para a realização da Conferência Municipal foi constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 14 deste Regimento.
Art. 10. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:
I - Definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 15;
II - Definir data, local e pauta da Conferência Municipal.
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.
§ 3º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.
CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES
Art. 11. A Comissão Preparatória Municipal 3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS será composta por membros titulares e suplentes conforme Decreto Municipal nº 254 de 31 de Maio de 2016ou conforme art. 18 da Resolução Normativa 14.
Art. 12.Os participantes da 3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS se distribuirão em 3 categorias:
I- Delegados (as), com direito a voz e voto;
II- Observadores;
III – Comunidade em geral com direito a voz.
Parágrafo único. O critério para escolha dos (as) observadores (as) será definido pela Comissão Preparatória da 3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS.
Art. 13.Serão delegados da3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS:
I - Os membros titulares e suplentes indicados pelos segmentos para compor a Comissão Preparatória da 3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS;
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 6ª Conferência Estadual das Cidades.
§ 2º Na 6ª Conferencia Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.
Art. 14A representação dos diversos segmentos na 3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,3%;
II - Movimentos sociais e populares: 26,7%;
III - Trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;
IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;
VI - Organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,2%;
§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.
§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10% para o Poder Público Federal, 12% para o Estadual e 20,3% para o Municipal.
§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

§ 4º - As vagas definidas no inciso VI (Organizações Não Governamentais) devem ser preenchidas por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 5º Conselhos temáticos, municipais, bem como Orçamentos Participativos, não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 6º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

Art. 15. A 3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS será composta por 84participantes, assim distribuídos:

I- 08delegados indicados pelas Entidades e Órgãos para compor a Comissão Preparatória Municipal;

II- 76Observadores.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal é constituída por representantes de Órgãos e Entidade indicados.

§ 2º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz. Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme art. 18 da Resolução Normativa de nº 14.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. As despesas com a organização geral para a realização da 3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 17. Os resultados da3° Conferência Municipal da Cidade deSelvíria– MS serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 18. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal de Selviria

ANEXO I
Comissão Preparatória da 3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS

Segmentos	Quantidade
Poder Público Estadual	-
Poder Público Federal	-
Poder Público Municipal	4
Movimentos Sociais e populares	-
Entidades Empresariais	2
Entidades Sindicais de Trabalhadores	2
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	-
Organização Não Governamental - ONG	-
Total	8

ANEXO II

Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de 3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS para a 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

Poder Público Municipal 20,3%	Poder Público Federal 10%	Poder Público Estadual 12%	Movimentos Sociais e Populares 26,7%	Entidade de Trabalhadores 9,9%	Entidades Empresariais 9,9%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 7%	ONG's 4,2%	Total
1			1					2

ANEXO III
Número de participantes na3° Conferência Municipal da Cidade de Selvíria - MS

Delegados	Quantidade
Delegados indicados pelos órgãos e entidades, membros da Comissão Preparatória	8
Observadores e comunidade em geral	76
Total	84

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:497F58B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO III/2º BIM/2016

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS — Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / / FUNDEB / / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / / / / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio/2015 A Abril/2016

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.535.120,68	1.571.857,62	1.330.390,49	1.380.345,33	1.270.710,81	1.604.971,92	1.501.310,56	2.414.518,14	1.733.034,61	1.678.544,34	1.217.000,77	1.379.007,54	18.616.812,81	21.125.400,00
Receita Tributária	100.032,05	237.795,47	33.731,92	65.399,47	96.667,87	81.012,89	58.918,60	548.277,19	43.518,31	56.466,69	38.883,51	55.659,36	1.416.363,33	1.494.500,00
IPTU	3.966,23	6.468,65	5.397,86	4.858,91	12.227,14	5.199,38	2.277,56	1.609,94	0,00	0,00	0,00	0,00	42.005,67	70.000,00
ISS	23.453,51	23.499,79	14.682,12	15.544,91	17.259,40	21.657,52	19.323,38	32.684,32	14.715,85	20.159,62	16.803,43	16.896,91	236.680,76	650.000,00
ITBI	66.499,35	203.099,70	6.922,69	39.944,83	61.595,25	47.309,38	35.138,17	508.262,65	14.266,54	24.004,70	17.575,34	29.890,69	1.054.509,29	520.000,00
IRRF	5.425,06	4.409,33	5.684,05	3.910,80	4.214,64	4.985,82	2.170,49	5.147,77	11.608,91	6.818,24	3.933,92	6.586,73	64.895,76	180.000,00
Outras Receitas Tributárias	687,90	318,00	1.045,20	1.140,02	1.371,44	1.860,79	9,00	572,51	2.927,01	5.484,13	570,82	2.285,03	18.271,85	74.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Receita Patrimonial	4.113,06	4.243,82	4.611,49	4.519,79	4.131,96	4.133,16	4.035,83	3.350,88	5.145,60	6.107,72	6.412,64	5.200,13	56.006,08	71.050,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.423.341,32	1.327.183,40	1.288.869,48	1.307.374,68	1.169.237,92	1.516.753,54	1.433.245,28	1.855.104,35	1.680.557,28	1.613.581,24	1.171.562,84	1.308.362,68	17.095.174,01	19.325.950,00
Cota-Parte do FPM	707.653,76	615.730,52	539.359,60	533.241,01	444.566,35	505.990,17	571.302,64	966.035,10	623.129,77	780.068,40	473.828,05	563.279,80	7.324.185,17	8.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	343.697,04	344.133,16	348.127,85	351.044,10	343.497,93	342.236,52	356.201,57	335.122,78	296.244,22	303.849,00	301.640,45	322.188,86	3.987.983,48	4.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.876,65	11.360,07	10.155,01	6.234,93	2.099,99	2.323,55	2.511,14	3.097,44	12.847,49	124.430,65	25.959,40	17.744,38	227.640,70	280.000,00
Cota-Parte do ITR	5.805,14	525,00	3.222,97	337,67	2.242,21	218.416,64	70.053,17	68.792,07	48.745,65	5.565,58	1.189,02	7.612,98	432.508,10	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.184,22	1.184,22	1.184,22	1.184,22	1.184,22	1.184,22	1.184,22	1.184,22	1.001,65	1.001,65	1.001,65	1.001,65	13.480,36	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	172.796,23	167.169,77	155.700,82	162.733,66	153.700,80	175.465,58	171.753,23	174.798,60	168.753,38	206.489,23	155.697,04	165.700,51	2.030.758,85	2.110.000,00
Outras Transferências Correntes	183.328,28	187.080,66	231.119,01	252.599,09	221.946,42	271.136,86	260.239,31	306.074,14	529.835,12	192.176,73	212.247,23	230.834,50	3.078.617,35	3.515.950,00
Outras Receitas Correntes	7.634,25	2.634,93	3.177,60	3.051,39	673,06	3.072,33	5.110,85	7.785,72	3.813,42	2.388,69	141,78	9.785,37	49.269,39	215.900,00
DEDUÇÕES (II)	211.667,96	192.314,52	161.692,76	177.161,36	158.298,08	213.565,43	195.765,23	212.376,26	193.824,18	218.096,87	155.531,78	178.816,62	2.269.111,05	2.744.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	211.667,96	192.314,52	161.692,76	177.161,36	158.298,08	213.565,43	195.765,23	212.376,26	193.824,18	218.096,87	155.531,78	178.816,62	2.269.111,05	2.744.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.323.452,72	1.379.543,10	1.168.697,73	1.203.183,97	1.112.412,73	1.391.406,49	1.305.545,33	2.202.141,88	1.539.210,43	1.460.447,47	1.061.468,99	1.200.190,92	16.347.701,76	18.381.400,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:D1A6A35E